

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



# Plano de Integridade da SEF/MG

*Ética, respeito, responsabilidade e transparência.*

**1ª Edição**

Versão 1.1.2 – Atualizado em 17/09/2019

**JULHO/2019**



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

Romeu Zema Neto  
Governador do Estado de Minas Gerais

Gustavo de Oliveira Barbosa  
Secretário de Estado de Fazenda

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes  
Secretário-adjunto

Andréa Riechert Senko  
Assessoria de Recuperação Fiscal

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção  
Subsecretário do Tesouro Estadual

Oswaldo Lage Scavazza  
Subsecretário da Receita Estadual

Maria da Conceição Soares Vieira  
Assessoria Estratégica

Alberto Luiz Alves Viotti  
Controlador Setorial

José Henrique Righi Rodrigues  
Corregedor

Gabriel Arbex Valle  
Assessor Jurídico

Ronny Rodrigues  
Assessor-chefe de Comunicação

Blenda Rosa Pereira Couto  
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Lindenberg Naffah Ferreira  
Superintendente de Tecnologia da Informação

Geraldo Amarildo da Silva  
Presidente da Comissão de Ética

Manoel Nazareno Procópio de Moura Junior  
Presidente do Conselho de Contribuintes

**Elaboração**

Membros do Grupo de Trabalho constituído pela  
Ordem de Serviço n.º 013/2018 (Anexo I)

Ellen Silveira Reis  
Blenda Rosa Pereira Couto  
Carlos André Maia Coelho  
Dênis Robinson de Amorim Paixão  
Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno  
Geraldo Amarildo da Silva  
Maria Auxiliadora Salles Gonçalves  
Merivone Machado de Oliveira  
Alberto Luiz Alves Viotti



## MENSAGEM AOS SERVIDORES E SERVIDORAS

---

Este documento intitulado de Plano de Integridade da Secretaria de Estado de Fazenda – PI-SEF é um chamamento a todos os servidores desta Secretaria, para que possamos ampliar e desenvolver, em todas as instâncias de trabalho, a transparência, a obediência às normas, o controle social, a ética e a integridade, com a finalidade de construir um ambiente de plena confiança e sermos capazes de, como finalidade precípua de atuação, entregar resultados cada vez melhores para a sociedade.

Com essa visão, neste plano são apresentados os objetivos, oportunidades de melhoria e a proposição de ações destinadas ao fortalecimento da instituição, à manutenção de uma cultura sustentável de integridade institucional, de um sistema de governança abrangente, que possa contribuir para o desenvolvimento sustentável, o crescimento econômico, o progresso social do estado, por meio da aplicação efetiva de políticas, diretrizes e códigos de ética e de conduta, bem como do tratamento adequado de riscos à integridade.

De modo especial, este normativo visa a construção de um ambiente de credibilidade, suporte fundamental para a nossa missão de implementar políticas públicas que garantam a justiça fiscal, o equilíbrio das contas públicas e o desenvolvimento de ações de governo, em benefício da sociedade mineira.

Respeitosamente,

**Gustavo de Oliveira Barbosa**  
**Secretário de Estado de Fazenda**



## SIGLAS

---

ACS – Assessoria de Comunicação Social SEF/MG  
AE – Assessoria Estratégica  
AF – Administração Fazendária  
AGE – Advocacia-Geral do Estado  
AJUR – Assessoria Jurídica  
ARF – Assessoria de Recuperação Fiscal  
CCMG – Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais  
CGE – Controladoria-Geral do Estado  
CGU – Controladoria-Geral da União  
CIRC – Comitê de Integridade, Riscos e Controles  
CS – Controladoria Setorial da SEF/MG  
DF – Delegacia Fiscal  
GAB/SEC – Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda  
GIRC – Instância de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos  
LAI – Lei de Acesso à Informação  
NUCON – Núcleo de Conformidade e Gestão de Riscos  
PI-SEF – Plano de Integridade da SEF/MG  
PMPI – Plano Mineiro de Promoção da Integridade  
SAIF – Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais  
SCGA – Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública  
SEF/MG - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
SEPLAG/MG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais  
SPGF – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças  
SRE – Subsecretaria da Receita Estadual  
SRF – Superintendência Regional da Fazenda  
STE – Subsecretaria do Tesouro Estadual  
STI – Superintendência de Tecnologia da Informação  
TCEMG – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais  
TCU – Tribunal de Contas da União



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

## **SUMÁRIO**

MENSAGEM AOS SERVIDORES E SERVIDORAS .....	3
SIGLAS .....	4
SUMÁRIO .....	5
A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS .....	6
1. Identidade Organizacional .....	6
2. Estrutura Orgânica.....	7
3. Organograma da SEF/MG .....	7
4. Competências e Atribuições.....	8
O PLANO DE INTEGRIDADE DA SEF/MG.....	10
5. Diretrizes para elaboração do Plano .....	10
6. Objetivos do Plano de Integridade da SEF/MG.....	11
7. Providências adotadas na construção do Plano .....	11
8. Ações do Plano de Integridade .....	12
GESTÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE DA SEF/MG .....	17
9. Execução do Plano .....	18
10. Monitoramento, Revisão e Atualização do Plano de Integridade .....	19
11. Estratégias de Monitoramento .....	19
12. Avaliação de Risco de Integridade .....	20
13. Construção da Matriz de Riscos à Integridade .....	22
14. Comunicação e divulgação do Plano de Integridade.....	25
15. Capacitação .....	27
REFERÊNCIAS .....	28
ANEXO I – Membros do Grupo de Trabalho da OS nº 013/2018 .....	30
ANEXO II – AÇÕES DE INTEGRIDADE IMPLANTADAS ANTES E APÓS A ELABORAÇÃO DO PI-SEF.....	31
ANEXO III – AÇÕES DE INTEGRIDADE EM DESENVOLVIMENTO E PREVISTAS – 2019 - 2020.....	43
ANEXO IV - MATRIZ DE RESPONSABILIDADE (MATRIZ DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE).....	60
ANEXO V - MATRIZ DE RISCOS.....	70



## A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

---

### 1. Identidade Organizacional

#### MISSÃO

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG tem como Missão Institucional prover e gerir os recursos financeiros do Estado, formulando e implementando políticas que garantam a justiça fiscal, o equilíbrio das contas públicas e o desenvolvimento de ações de governo, em benefício da sociedade mineira.

#### NEGÓCIO

Provimento e gestão dos recursos financeiros do Estado.

#### VISÃO

Ser reconhecida como instituição de excelência no cumprimento da sua missão por:

- possuir um Fisco reconhecido como justo, eficaz e com ações transparentes;
- contar com um quadro de funcionários qualificados, motivados e comprometidos com o seu trabalho;
- responder às mudanças agindo com flexibilidade diante da variação dos cenários político, econômico e social;
- alcançar o equilíbrio estrutural das contas públicas;
- contribuir para a transformação de Minas Gerais no melhor Estado para se viver, trabalhar e investir.

#### VALORES

- **Efetividade:** a SEF/MG, por meio de uma melhor aplicação dos recursos humanos, materiais e institucionais, buscará atingir resultados que contribuam para a prestação de serviços públicos de qualidade.
- **Ética:** a atuação da SEF/MG e de cada um dos servidores será pautada nos princípios da lealdade, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa e respeito para com a instituição.
- **Justiça Fiscal:** a SEF/MG promoverá justiça fiscal, obedecendo ao princípio da legalidade tributária, aplicando tratamento igualitário entre os contribuintes, e coibindo a sonegação.
- **Qualidade:** a SEF/MG buscará a qualidade dos seus resultados por meio de um trabalho competente e participativo, objetivando a satisfação do cliente, em conformidade com seus anseios e exigências, e a qualidade de vida de seus servidores.
- **Responsabilidade Social:** a atuação da SEF/MG deverá se basear em ações que visem a proteger e melhorar o bem-estar da sociedade.
- **Transparência:** a SEF/MG tornará visíveis e acessíveis à sociedade, sem prejuízo do sigilo fiscal, as ações institucionais, as decisões administrativas e os valores de receitas e gastos públicos.



## 2. Estrutura Orgânica

A Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, em seus art. 18 e 34, dispõe a seguinte estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Fazenda:

I - Gabinete;

II – Controladoria Setorial;

III – Assessoria Jurídica;

IV - Assessoria de Comunicação Social;

V - Assessoria Estratégica;

VI - Corregedoria;

VII – Assessoria de Recuperação Fiscal;

VIII - Subsecretaria da Receita Estadual:

a) Superintendência de Fiscalização;

b) Superintendência de Crédito e Cobrança;

c) Superintendência de Tributação;

d) Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais;

e) Superintendências Regionais da Fazenda.

IX – Subsecretaria do Tesouro Estadual:

a) Superintendência Central de Administração Financeira;

b) Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública;

c) Superintendência Central de Contabilidade Governamental.

X - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

XI - Superintendência de Tecnologia da Informação.

## 3. Organograma da SEF/MG

O organograma da SEF/MG que refletirá a estrutura orgânica definida no art. 10º do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, regulamentando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, poderá ser acessado pelo link abaixo:

[http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/Organograma/ORGANOGRAMA\\_SEF.pdf](http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/Organograma/ORGANOGRAMA_SEF.pdf)



#### 4. Competências e Atribuições

A Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, em seu art. 33, dispõe que a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/MG tem como competência planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas:

- I – à política tributária e fiscal;
- II – à gestão dos recursos financeiros;
- III – às atividades pertinentes à gestão da governança corporativa estadual;
- IV – à cooperação na formulação e na execução da política energética;
- V – à orientação normativa, à supervisão técnica e ao controle das atividades contábeis relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Estado;
- VI – à administração da dívida pública estadual, à coordenação e à execução da política de crédito público e à centralização e à guarda dos valores mobiliários;
- VII – à supervisão, à coordenação e ao controle das autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado, na qualidade de patrocinador de plano de previdência complementar, para fins do disposto na Lei Complementar Federal nº 108, de 29 de maio de 2001;
- VIII – à proposição de diretrizes e estratégias relacionadas à participação acionária do Estado nas empresas estatais;
- IX – à participação na formulação da política estadual de desenvolvimento econômico, no âmbito de sua competência;
- X – à formalização e ao exercício do controle do crédito tributário e dos procedimentos relacionados a sua liquidação;
- XI – à revisão, em instância administrativa, do crédito tributário constituído e questionado pelo contribuinte;
- XII – à proposição de anteprojetos de lei tributária estadual, à garantia da correta interpretação e aplicação da legislação tributária e à conscientização sobre o significado social do tributo;
- XIII – ao exercício do controle das atividades econômicas, na forma da legislação tributária e fiscal, para assegurar a compatibilidade entre a real capacidade contributiva da economia e a receita efetivamente arrecadada;
- XIV – à aplicação de medidas administrativas e penalidades pecuniárias, inclusive de representação para o procedimento criminal cabível nos delitos contra a ordem tributária;
- XV – à orientação, à apuração e à correição disciplinar de seus servidores, mediante a promoção regular de ações preventivas e a instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar, bem como ao zelo por suas unidades administrativas e por seu patrimônio, observadas as diretrizes estabelecidas pela CGE;



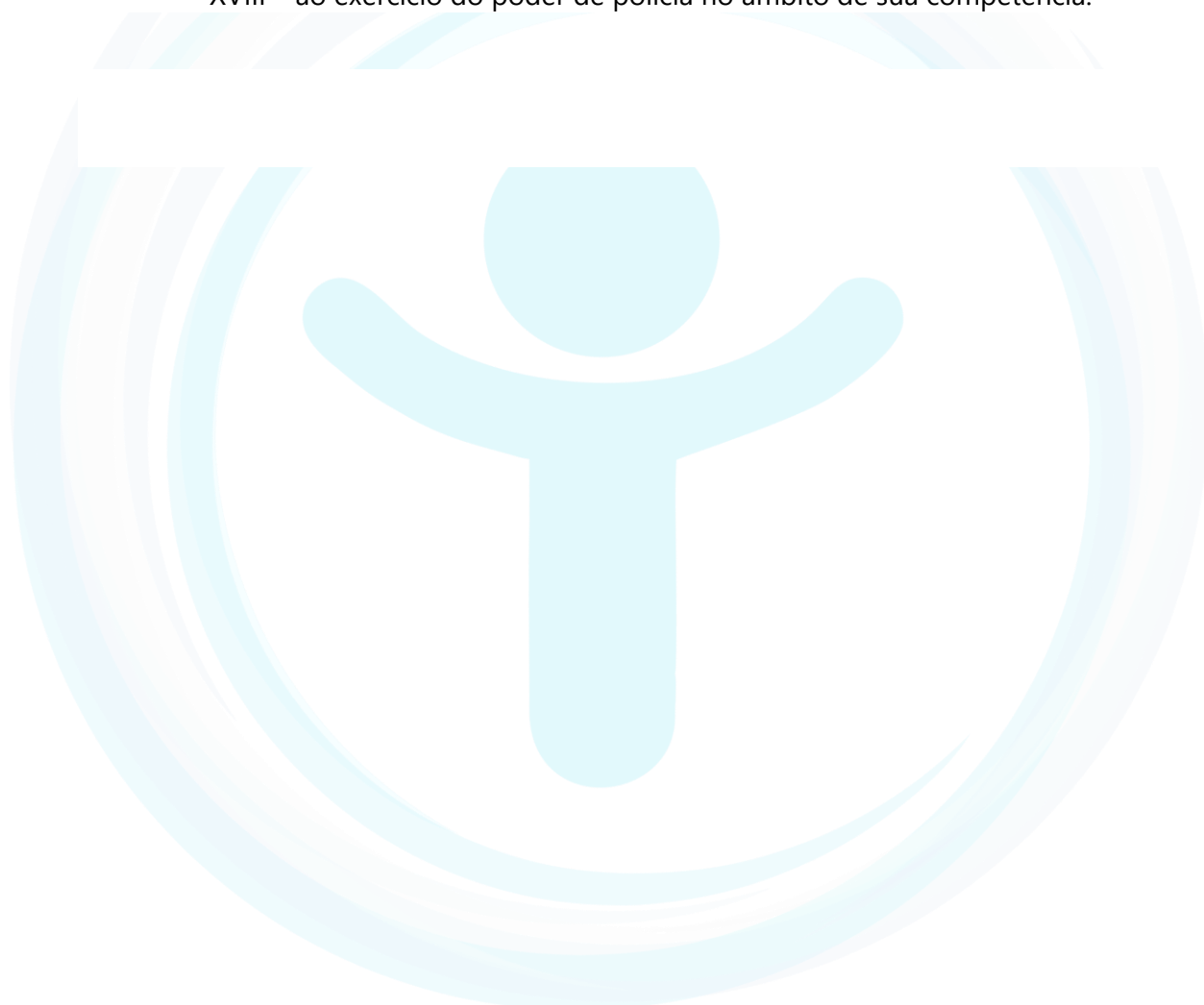


**PLANO DE INTEGRIDADE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

XVI – à promoção de programas, projetos e atividades relativos ao aperfeiçoamento, à atualização, à reciclagem, à especialização e ao treinamento dos servidores da SEF, bem como ao desenvolvimento de estudos, pesquisas e programas educacionais, inclusive cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, visando à obtenção de níveis de excelência no desempenho das atribuições institucionais da SEF;

XVII – ao acompanhamento da tramitação, na Assembleia Legislativa do Estado e no Congresso Nacional, de projetos de lei que versem sobre matérias de interesse da SEF relativas a administração tributária, tributação, fiscalização, arrecadação, crédito tributário e receitas não tributárias, prestando esclarecimentos e manifestando-se sobre o mérito desses projetos;

XVIII – ao exercício do poder de polícia no âmbito de sua competência.





## O PLANO DE INTEGRIDADE DA SEF/MG

---

### 5. Diretrizes para elaboração do Plano

O presente documento visa a apresentar o Plano de Integridade da SEF/MG, para o exercício de 2019, elaborado pelo Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Ordem de Serviço GAB/SEF nº 013, de 13 de agosto de 2018.

Serviram de balizadores para o presente Plano:

- As diretrizes e os objetivos do Plano Mineiro de Promoção da Integridade – PMPI, contidos nos artigos 3º e 5º do Decreto Estadual n.º 47.185, de 12 de maio de 2017, que tem como pilares a ética, a probidade e o respeito às normas que regulamentam as relações entre a administração pública e o setor privado;
- Os conceitos de integridade, as diretrizes e os eixos temáticos de integridade<sup>1</sup> previstos no Guia de Integridade Pública – Volume I, elaborado pela CGE, de maio de 2018, editado para auxiliar gestores e técnicos de diversas áreas e funções do Governo do Estado de Minas Gerais na compreensão de conceitos, no conhecimento de boas práticas e na estruturação de planos específicos de integridade para o seu órgão ou entidade;
- A Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9.881/2018, de 24 de julho de 2018, que prevê normativos legais para a regulamentação das Instâncias de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos (GIRC), dos temas Conflitos de interesse, nepotismo e Planejamento Estratégico.

---

<sup>1</sup> **Eixos temáticos de Integridade:** são tanto orientações quanto ferramentas para o desenho de ações de integridade e *compliance*. Embora pareçam diferentes em complexidade, todos requerem estratégias bem definidas de implementação e funcionamento.

**O termo integridade** - Deve ser entendido aqui em sentido amplo e abarca tanto a dimensão da conduta ética individual e da moralidade administrativa quanto o compromisso com a missão institucional e a busca incessante para alcançar os objetivos finalísticos das políticas públicas a cargo dos diversos órgãos e entidades que compõem o Estado.(...) cada órgão e entidade deve pensar, desenhar e propor um conjunto de ações sistematizadas que possibilitem avanços em matéria de governança, gestão de riscos, controles internos, cumprimento dos procedimentos e regulamentos, prevenção de atos ilícitos, tratamento de denúncias, entre outros.

**Políticas de Integridade** - A integridade da organização está diretamente relacionada à sua disposição e capacidade em manter-se fiel à missão, visão e valores difundidos interna e externamente. E de orientar-se pelo seu planejamento estratégico, conferindo especial atenção para os riscos que podem afetar o atingimento de seus objetivos finalísticos.

**Integridade Pública** - Conjunto de ações a serem desenvolvidas pelos órgãos e entidades com o intuito de promover a cultura da ética, integridade, transparência, *accountability* e o fortalecimento e aprimoramento da estrutura de governança, da gestão de riscos, da aplicação efetiva de códigos de conduta ética e da adoção de medidas de prevenção de atos ilícitos.



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

A SEF/MG poderá ajustar o presente plano após a publicação dos marcos normativos referenciados no Anexo Único da Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9.881/2018, em razão das normas e procedimentos expedidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MG versarem sobre políticas transversais, a serem observadas por todos os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional.

## **6. Objetivos do Plano de Integridade da SEF/MG**

Em consonância com o Decreto nº 47.185/2017, simplificada, são três os objetivos do PI/SEF:

- Estabelecer uma estrutura de governança compatível com um ambiente de integridade e cultura ética, orientada pelos princípios da boa fé, honestidade, fidelidade ao interesse público, impessoalidade, dignidade e decoro no exercício de suas funções, lealdade à instituição, cortesia, transparência e eficiência;
- Promover a integração institucional, mediante o planejamento e a execução de atividades coordenadas no âmbito da Administração Pública;
- Valorizar os procedimentos, instrumentos e mecanismos de controle interno da gestão, com ênfase no incremento contínuo da transparência pública, na avaliação de riscos, na adoção de medidas preventivas e no monitoramento contínuo de suas atividades.

## **7. Providências adotadas na construção do Plano**

Na construção do presente documento foram adotadas as seguintes fontes de dados e informações, bem como providenciado:

- a) Diagnóstico de Integridade, Controle Social e Transparência dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, realizado pela CGE, em 2017, atualizado em agosto de 2018, sobre os aspectos de Integridade, Controle Social e Transparência no âmbito do Estado;
- b) Levantamento de boas práticas de outros programas e planos de integridade implantados por diversos órgãos da Administração Pública, direta e indireta, na esfera federal, estadual e municipal, e de empresas privadas, com o intuito de se definirem as oportunidades de melhoria;
- c) Levantamento das ações de integridade implantadas na SEF/MG, indicadas no Anexo II, ações em desenvolvimento e planejadas, indicadas no Anexo III, elaboradas pelas unidades Administrativas da Secretaria;



## PLANO DE INTEGRIDADE

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

- d) Levantamento dos riscos de integridade e estratégicos da Secretaria<sup>2</sup>, que serão objetivo de avaliação pela Controladoria Setorial - CS, indicados e conceituados na Matriz de Riscos – Anexo 4;
- e) Levantamento de ações para a elaboração dos planos de monitoramento, comunicação e divulgação do Plano de Integridade, e capacitação de seus agentes.
- f) Elaboração dos seguintes anexos:
  - Anexo II – Ações de integridade implantadas antes e após a elaboração do PI-SEF;
  - Anexo III – Ações de Integridade em desenvolvimento e previstas – 2019 - 2020;
  - Anexo IV – Matriz e Responsabilidade (matriz de designação de responsabilidade);
  - Anexo V – Modelo de Matriz de Riscos.

## 8. Ações do Plano de Integridade

As ações do Plano de Integridade materializam os esforços da Secretaria de Fazenda, reunindo 70 ações implantadas e 90 ações previstas ou em construção, **totalizando 160 ações (Anexos II e III)**, definidas em todos os eixos temáticos de integridade, que se traduzem em oportunidades de melhoria e fortalecimento do seu ambiente de integridade.

A seguir, uma breve explicação sobre o conceito e aplicação de cada um dos eixos temáticos:

### **Eixo 1 – Governança e Comprometimento da Alta Administração**

Refere-se ao modo como os diversos atores se organizam, interagem e agem para obter boa governança. Engloba as instâncias internas do órgão e externas de governança, fluxo de informações, processos de trabalho e atividades relacionadas à avaliação, direcionamento de monitoramento da instituição. O alcance de uma boa governança pela instituição depende fundamentalmente de definição e implantação de um sistema de governança que seja, ao mesmo tempo, simples e robusto (TCU, 2014).

As Instâncias Centrais de Governança Pública do Estado de Minas Gerais estão regulamentadas pela Lei Estadual n.º 23.304, de 30 de maio de 2019 (que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado) e pelo Decreto Estadual n.º 47.077, de 16 de novembro de 2016. (Dispõe sobre a Câmara de Orçamento e Finanças). Trata-se dos:

- **Grupos de coordenação de políticas públicas setoriais**, compostos por Secretários de Estado encarregados da tomada de decisões estratégicas e especializadas voltadas para a formulação, o acompanhamento e a revisão de políticas públicas estaduais e de seus projetos específicos que

---

<sup>2</sup> Tem-se por riscos de integridade eventos que impactam nos objetivos deste PI-SEF, a exemplo de atos de corrupção, fraudes, irregularidades, desvios éticos e de conduta que comprometam os valores e padrões preconizados pela SEF/MG. Por riscos estratégicos entende-se as incertezas que podem comprometer os objetivos estratégicos estabelecidos pela organização.



## PLANO DE INTEGRIDADE

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

demandem ou não a celebração de ajustes, acordos ou parcerias com outros órgãos e entidades públicas ou privadas; bem como garantir a integração entre as ações governamentais, a atuação do Estado de forma regionalizada; propor alternativas para o desenvolvimento social e econômico; e zelar pela responsabilidade na gestão fiscal e orçamentário-financeira; e

- **A Câmara de Orçamento e Finanças – COF**, que tem como competência prestar apoio ao Governador na definição de diretrizes e estratégias de governo para a condução das políticas orçamentárias, financeira e patrimonial, especialmente em relação aos temas: administração de pessoal; orçamento e finanças; operações de crédito; parcerias público-privadas; obras; e matérias afetas a órgãos, entidades, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado. (art. 3º, Decreto nº 47.077, de 16/11/2016)

### **Eixo 2 – Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos**

São procedimentos administrativos que estabelecem com clareza e de forma integrada o conjunto de ações e iniciativas a serem adotados para que a instituição alcance uma situação futura desejada, com base em um conjunto situacional existente no presente.

### **Eixo 3 – Controles Internos**

Conjunto de rotinas, atividades, planos, métodos, regras, diretrizes e procedimentos integrados que permeiam toda a infraestrutura da instituição, destinados a oferecer razoável segurança na execução das atividades e assegurar que os objetivos operacionais, táticos e estratégicos sejam alcançados.

### **Eixo 4 - Conflito de Interesses e Nepotismo**

Procedimentos que tratam da situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados, que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar, de maneira imprópria, o desempenho da função pública, especialmente tomando-se uma decisão inapropriada ou deixando de se cumprir alguma de suas responsabilidades profissionais.

O servidor das carreiras do grupo de atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais (Auditores Fiscais e Gestores Fazendários) submete-se ao regime de dedicação exclusiva, em vista do disposto no art. 7º e seus parágrafos da Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005. A única exceção dá-se em relação à atividade de docência, “desde que haja compatibilidade de horário e não implique prejuízo ao desempenho das atribuições do cargo.”

### **Eixo 5 – Código de Ética e Comissão de Ética**

Instrumentos basilares de todos os programas de integridade, e que devem traduzir, em comandos simples e diretos, os valores e regras do órgão ou entidade (CGU, 2015).



PLANO DE INTEGRIDADE  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## Eixo 6 – Canal de Comunicação de Integridade

Trata-se dos canais de comunicação de integridade disponíveis ao cidadão e aos colaboradores da SEF/MG<sup>3</sup>, sendo que o encaminhamento, tratamento e atendimento dos requerimentos, de denúncias, os pedidos de informação, de orientações etc., protocolados por meio dos canais de integridade, observam os procedimentos e responsabilidades contidas nos orientativos e normativos legais, descritos no Quadro 1, a seguir:

Quadro 01: Canais de Comunicação de Integridade

Objetivo	Canal	Endereço	Responsável
Apresentar reclamações, críticas, sugestões ou elogios	e-OUV Canal específico para reclamações, críticas, sugestões ou elogios sobre a prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	<a href="https://www.ouvidoriageral.mg.gov.br/">https://www.ouvidoriageral.mg.gov.br/</a>	Ouvidoria-Geral do Estado
Apresentar requerimentos de acesso a informações.	e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão. Canal específico para atender aos pedidos baseados na LAI – Lei Federal 12.527/2011 e Decreto Estadual 45.969/2012.	<a href="http://www.transparencia.mg.gov.br/acessoainformacao">http://www.transparencia.mg.gov.br/acessoainformacao</a> 	ASCOM/SEF GAB/SEF SEPLAG MG
Apresentar dúvida ou consulta relacionada à conduta ética de servidor da SEF.	Canal exclusivo para assuntos relacionados à conduta e ética do servidor.	<a href="mailto:comissaodeetica@fazenda.mg.gov.br">comissaodeetica@fazenda.mg.gov.br</a>	Comissão de Ética
Apresentar denúncias ou representação de infração a código de conduta ética de servidor da SEF	Canal exclusivo para denúncias relacionadas à conduta e ética do servidor.	<a href="mailto:corregedoria@fazenda.mg.gov.br">corregedoria@fazenda.mg.gov.br</a>	Corregedoria
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar.	Canal exclusivo para esclarecimentos de dúvidas que tratam de conflito de interesses.	<a href="mailto:comissaodeetica@fazenda.mg.gov.br">comissaodeetica@fazenda.mg.gov.br</a>	Comissão de Ética
Apresentar pedido de orientações gerais sobre os serviços prestados pela SEF/MG.	Fale Conosco – SEF Canal exclusivo de atendimento para o cidadão/contribuinte que necessita de orientações gerais sobre os serviços prestados pela SEF/MG, como dúvidas relativas ao pagamento de tributos estaduais, aplicativos, declarações ao Fisco e documentos eletrônicos ou encaminhamento de críticas e sugestões.	<a href="http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml">http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml</a> 	Subsecretaria da Receita Estadual (SRE/SEF)

<sup>3</sup> **Colaborador:** pessoa física que (i) tenha vínculo funcional com a SEF (servidor efetivo ou temporário, requisitados, ocupantes de cargos ou funções de confiança etc.), (ii) preste serviços nas dependências físicas do órgão, mediante contrato firmado com empresa interposta (serviços terceirizados) ou outro tipo de acordo congênere (estagiário), ou (iii) atue como consultor nas dependências físicas da SEF.



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

<b>Objetivo</b>	<b>Canal</b>	<b>Endereço</b>	<b>Responsável</b>
Apresentar pedido de esclarecimentos de dúvidas relativas ao pagamento de tributos estaduais, aplicativos, declarações ao Fisco e documentos eletrônicos.	Fale Conosco – SEF Canal exclusivo para sanar dúvidas relativas ao pagamento de tributos estaduais, aplicativos, declarações ao Fisco e documentos eletrônicos.	<b>155 - LIGMINAS</b> Para todo o estado de Minas Gerais. (31) 3069-6601 para outros estados ou países e uso em celular.	Subsecretaria da Receita Estadual (SRE/SEF)

### **Eixo 7: Gestão de Pessoas**

A gestão de pessoas em qualquer instituição deve ser tratada de forma prioritária e cada vez mais estratégica. Posicioná-la entre as ações prioritárias promove um ambiente de integridade, ética, conformidade, valorização e respeito às pessoas em suas múltiplas dimensões.

### **Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social**

Todas as ações de transparência, sejam ativas ou passivas, convergem para um único objetivo, que é o de instrumentalizar o controle social, permitindo que a população, em qualquer lugar, possa acompanhar os atos da administração pública.



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

### 8.1. Ações de apoio da Alta Administração no âmbito do Plano de Integridade

O quadro abaixo relaciona as principais ações realizadas e planejadas pela Alta Administração no âmbito do Plano de Integridade da SEF/MG.

Quadro 2: Ações realizadas pela Alta Administração

<b>AÇÃO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>REALIZADO / PLANEJADO</b>
Publicação da Ordem de Serviço n.º 013/2018 de instituição do GT do Plano de Integridade	Secretário de Fazenda	Agosto de 2018
Aprovação da 1ª versão do Plano de Integridade.	Secretário de Fazenda	Agosto de 2019
Publicação de Resolução SEF/MG instituindo o Plano de Integridade.	Secretário de Fazenda	Agosto de 2019
Lançamento oficial do Plano de Integridade.	Secretário de Fazenda	Agosto de 2019
Monitoramento das medidas de integridade, por meio de boletim trimestral.	Comitê de Integridade, Riscos e Controle (a ser criado juntamente com o PI-SEF)	Trimestral, a partir de Outubro/2019
Publicação de Resolução SEF/MG instituindo a Política de Gestão de Riscos – PGR, da SEF/MG, bem como criando no âmbito de sua estrutura, o Comitê Permanente de Governança e Gerenciamento de Riscos e Núcleos de Gestão de Riscos, sendo 01 para cada Subsecretaria da SEF, e 01 que representará as áreas-meio STI e SPGF.	Secretário de Fazenda	Outubro de 2019





## GESTÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE DA SEF/MG

---

Este capítulo busca definir instâncias e formatos de coordenação, supervisão/monitoramento, revisão/atualização e avaliação do Plano de Integridade da Secretaria de Estado de Fazenda. Visando a efetividade das ações planejadas, serão designados os responsáveis pelo acompanhamento da execução do plano de ação, em caráter formal, e estabelecida política de monitoramento e avaliação contínua que confira dinamismo e promova constante atualização das ações e iniciativas propostas, ajustando-as conforme novas necessidades e novos riscos.

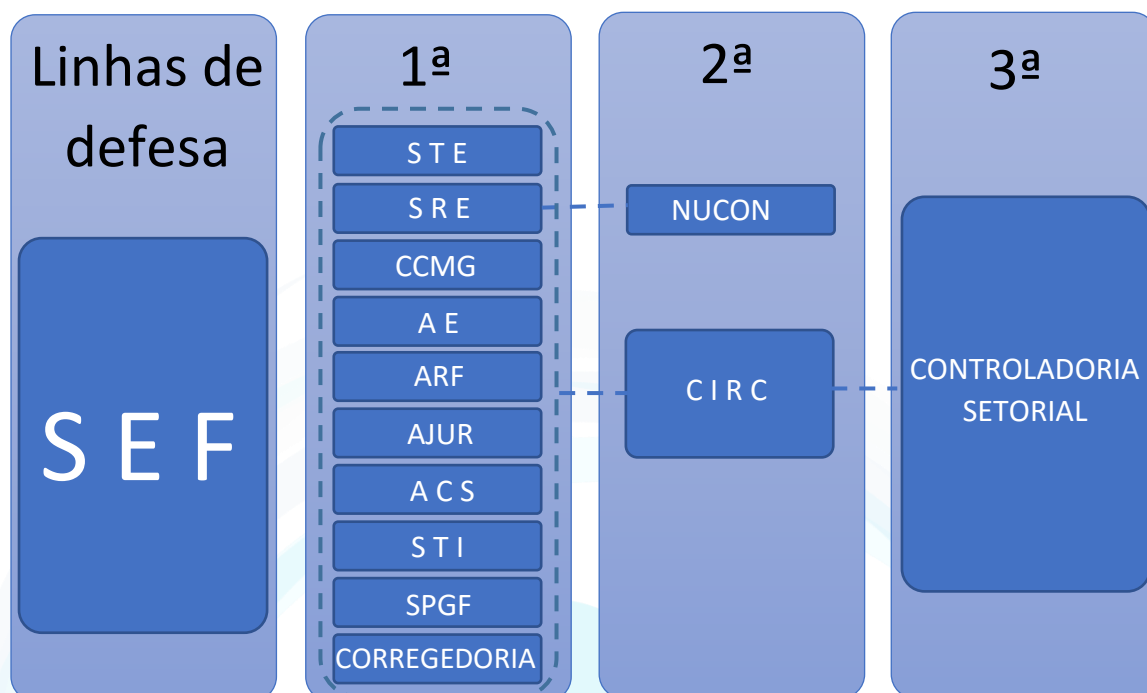
Foi utilizado na concepção do presente plano o modelo das “Três Linhas de Defesa”, também chamado de “Três Camadas”, que pode ser assim resumido, conforme Declaração de Posicionamento<sup>4</sup> intitulada “As Três Linhas de Defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles”, publicada pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA):

- 1ª Linha: Gestão operacional. Esta linha é representada pelo grupo que tem as funções de gerenciar os próprios riscos. Sua responsabilidade é a de identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos, conduzindo o desenvolvimento e a implementação de políticas e procedimentos internos, garantindo que as atividades estejam de acordo com os objetivos planejados.
- 2ª Linha: Gestão de Riscos e Conformidade. Tem a função de controle de riscos e supervisão. Nesta linha são desenvolvidos e implementados os procedimentos detalhados de controles. Os gestores que estão nessa linha são os responsáveis pela supervisão da execução dos procedimentos na área operacional, de forma a assegurar que a primeira linha de defesa opere conforme definido. Dentre suas funções, destacam-se as competências para aprovar, monitorar, avaliar e aprimorar o Plano de Integridade.
- 3ª Linha: Auditoria Interna. Constituída pelas auditorias internas no âmbito da Administração Pública, uma vez que são responsáveis por proceder à avaliação da operacionalização dos controles internos da gestão (primeira linha ou camada de defesa) e da supervisão dos controles internos (segunda linha ou camada de defesa).

A gestão do Plano de Integridade da SEF/MG, até que o Estado de Minas Gerais estabeleça as “Instâncias de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos (GIRC)”, referenciadas na Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 9.881/2018, contempla as três linhas de defesa, conforme a estrutura abaixo:

---

<sup>4</sup> Declaração de Posicionamento faz parte da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais – IPPE, que é a estrutura conceitual que organiza as orientações oficiais promulgados pelo IIA.



Na condução do Plano de Integridade, as três linhas de defesa estão assim organizadas:

- 1ª Linha de defesa: Formada pelos gestores das unidades administrativas previstas no decreto regulamentador das competências da SEF, em observância aos controles internos estabelecidos para os seus processos.
- 2ª Linha de defesa: Formada por instâncias organizacionais destinadas ao planejamento, desenvolvimento, monitoramento e ajustes dos controles estabelecidos na 1ª linha de defesa, a exemplo do Comitê de Integridade, Riscos e Controles Internos (CIRC), objeto de resolução do Secretário de Estado de Fazenda e do Núcleo de Conformidade e Gestão de Riscos – NUCON, no âmbito da Subsecretaria da Receita Estadual, criado pela Resolução nº 5.220, de 28/12/2018.
- 3ª Linha de defesa: Controladoria Setorial.

## 9. Execução do Plano

O Plano de Ação materializa todos os esforços do Plano de Integridade da Secretaria de Estado de Fazenda, reunindo 160 ações, definidas em todos os eixos temáticos, alcançando todas as áreas desta Secretaria e inúmeros *stakeholders* (agentes internos e externos) e com a perspectiva de implementação de curto, médio e longo prazos. No Anexo II é possível ter acesso ao Plano de Ação completo, com a indicação dos responsáveis pela implementação, produtos esperados e prazos para conclusão. Como desdobramento do Plano de Ação, é apresentada uma Matriz de Responsabilidade (Anexo IV) com o detalhamento de setores/



atores internos responsáveis por executar, apoiar ou aprovar cada ação. É importante destacar que, diferentemente das outras fases da gestão do plano de integridade, a responsabilidade pela execução das ações é compartilhada entre atores das mais diversas áreas.

## 10. Monitoramento, Revisão e Atualização do Plano de Integridade

Conforme tratado no item 8.1, o Comitê de Integridade, Riscos e Controles Internos - CIRC será responsável pela Supervisão/ Monitoramento, Revisão e Atualização do Plano de Integridade, que se traduzem nas seguintes ações:

- a) Supervisão/ Monitoramento: o monitoramento representa o acompanhamento contínuo e o controle sistemático da implementação das ações do plano. Deverá ser utilizada ferramenta específica para monitoramento da dinâmica das ações, por meio eletrônico, objeto da Ação nº 7, da CS, que conterà o Plano de Ação (Anexos II e III). Deverão ser previstos reportes às instâncias superiores e à Alta Administração.
- b) Revisão: as unidades responsáveis pelas ações realizarão revisões sempre que o processo de monitoramento apontar algum gargalo ou necessidade de ajuste. A revisão pode ser realizada em quaisquer campos da planilha de monitoramento, ou seja, no "Conteúdo", "Responsáveis", "Produtos" e "Prazos das ações". Todavia, as alterações devem ser apresentadas e justificadas nos reportes às instâncias superiores.
- c) Atualização: diferentemente da revisão, o processo de atualização do plano deve ter periodicidade predefinida de modo a estruturar bases para análise comparativa e avaliações. Além disso, implica em (re)definir, se for o caso, as bases conceituais e estratégicas em que a versão anterior foi concebida, reunir atores em grupos de trabalho para a elaboração e redigir nova proposta.

Considerando que este documento traz ações de integridade já desenvolvidas, em desenvolvimento e de novas ações propostas pelos gestores da Secretaria de Fazenda, sugere-se que a primeira atualização do documento ocorra em 12 (doze) meses.

Por se tratar do primeiro Plano de Integridade, eventuais normativos complementares poderão ensejar a necessidade de revisão de prazos ou ações aqui previstas. As eventuais alterações deverão ser comunicadas tempestivamente aos atores envolvidos no desenvolvimento do plano.

## 11. Estratégias de Monitoramento



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e aprovadas pela Alta Administração, com vistas a avaliar os resultados alcançados pelo plano. No escopo do monitoramento contínuo, incluem-se as medidas de tratamento dos riscos à integridade, as medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas ao tema e os meios de comunicação e reporte utilizados pelo plano.

As ações previstas no Quadro a seguir, terão sempre uma ou mais unidades responsáveis e todas as instâncias de integridade participam como envolvidas ou em funções de apoio.

Quadro 3: Ações de Monitoramento do Plano de Integridade

<b>AÇÕES</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>PRAZO</b>
Levantamento sobre a execução das ações de integridade sugeridas no Plano	Responsáveis pelos processos (*) e CIRC.	Trimestralmente
Aplicação e consolidação de questionário de avaliação à integridade	ACS CIRC	Anualmente. Julho/2020
Análise do estágio evolutivo das ações sugeridas sob os aspectos de existência, qualidade e efetividade	CIRC	Acompanhamento Trimestral
Análise Anual do Plano de Integridade	CIRC	Julho/2020
Aprovação de nova versão do Plano de Integridade	CIRC	Anualmente Julho/2020

(\*) Responsáveis pelos processos organizacionais nas Unidades; responsáveis / corresponsáveis pelas medidas de tratamento.

## **12. Avaliação de Risco de Integridade**

A avaliação dos mecanismos de gestão do Plano de Integridade permite identificar fragilidades e/ou oportunidades de melhorias e redirecionar os esforços para ações mais efetivas de promoção da integridade.

Para tanto, o Plano de Integridade será avaliado, quanto à sua efetividade, de acordo com os seguintes parâmetros:

- comprometimento da Alta Direção, incluídos os conselhos, se houver, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao plano;
- padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os colaboradores e administradores, independentemente de cargo ou função exercidos;
- padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidas, quando necessário, a terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

- treinamentos periódicos sobre o plano de integridade;
- análise periódica de riscos para realizar adaptações necessárias ao plano de integridade;
- procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos;
- independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do plano de integridade e fiscalização de seu cumprimento;
- canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a colaboradores e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciantes de boa-fé;
- medidas em caso de violação do plano de integridade;
- procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;
- monitoramento contínuo do plano de integridade visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência dos atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

A Controladoria Setorial, como 3ª Linha de Defesa, terá como objetivos proceder à:

- avaliação do estágio evolutivo das ações sugeridas neste documento, conduzindo processos para que as políticas e medidas de integridade adotadas sejam avaliadas sob os aspectos de existência, qualidade e efetividade; e
- avaliação dos controles<sup>5</sup> adotados na mitigação dos riscos à integridade da SEF/MG, mediante metodologia de Auditoria Baseada em Riscos.

O propósito da avaliação de riscos é apoiar a tomada de decisões. A avaliação de riscos envolve a comparação dos resultados da análise de riscos à integridade da SEF/MG com os critérios estabelecidos para determinar onde será necessária ação adicional. A partir da avaliação, a instituição terá elementos necessários para a:

- adequação das ações do PI-SEF, com vistas ao aprimoramento de seus mecanismos de integridade;
- interpelação dos gestores que, eventualmente, estejam descumprindo as metas estabelecidas para o Plano de Integridade;
- criação de agenda de treinamentos com conteúdo mais adequado e direcionado; e
- previsão orçamentária mais assertiva e fundamentada para investimentos que visam a criação de planos de ação para mitigação de riscos, entre outros benefícios.

---

<sup>5</sup> **Norma ABNT NBR ISO 31.000:2018.** Avaliação de Controles consiste na análise crítica sistemática dos tratamentos de riscos para garantir que os controles ainda se mantêm eficazes e adequados.



Os riscos que afetam a Secretaria podem sofrer alterações à medida que novas influências dos ambientes interno e externo ocorram ou se alterem. Portanto, a relação acima, não se exaure com este documento.

### 13. Construção da Matriz de Riscos à Integridade

Este Plano prevê ações que visam ao gerenciamento dos riscos à integridade da SEF/MG. Para tanto, fica estabelecida a responsabilidade das instâncias de governança, com o apoio da CS, para elaboração da Matriz de Riscos de Integridade e da Matriz de Tratamento dos Riscos, a serem publicadas oportunamente, conforme ações contidas no quadro abaixo:

Quadro 04: Ações para levantamento, gerenciamento e monitoramento dos Riscos de Integridade.

Ações	Responsável	Prazo
Construção da Matriz de Riscos de Integridade	CIRC e CS	Jul/2020
Proposição do Plano de Tratamento de Riscos à Integridade <sup>6</sup>	CIRC e CS	Jul/2020
Aprovação do Plano de Tratamento de Riscos à Integridade	CIRC e CS	Jul/2020

Para a construção da matriz de riscos à integridade, serão considerados os seguintes tipos de risco:

**Estratégico:** eventos que possam impactar a missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da SEF/MG;

**Reputação:** eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade do SEF/MG em cumprir sua missão institucional, interferem diretamente na imagem do órgão;

**Integridade:** eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos públicos e das atividades da organização, causados pela falta de honestidade e desvios éticos.

Com relação à natureza dos riscos, será adotada a seguinte classificação:

- (1) Orçamentário Financeiro
- (2) Não Orçamentário Financeiro

Com relação à avaliação dos controles existentes, serão adotados os seguintes critérios:

<sup>6</sup> **Norma ABNT NBR ISO 31.000:2018.** O propósito do tratamento de riscos é selecionar e implementar opções para abordar riscos. O tratamento de riscos envolve um processo iterativo de: formular e selecionar opções para tratamento do risco; planejar e implementar o tratamento do risco; avaliar a eficácia desse tratamento; decidir se o risco remanescente é aceitável; e se não for aceitável, realizar tratamento adicional.



#### **a. Quanto ao Desenho**

- (1) Não há sistema de controle;
- (2) Há procedimentos de controle para algumas atividades, porém informais;
- (3) Controles não foram planejados formalmente, mas são executados de acordo com a experiência dos servidores;
- (4) Sistema de controle integrado adequadamente planejado, discutido e documentado. Eficaz, mas não prevê revisões periódicas;
- (5) O sistema de controle é eficaz na gestão de riscos (adequadamente planejado, discutido, testado e documentado com correções ou aperfeiçoamentos planejados de forma tempestiva).

#### **b. Quanto à Operação**

- (1) Controle não executado;
- (2) Controle parcialmente executado e com deficiências;
- (3) Controle parcialmente executado;
- (4) Controle implantado e executado de maneira periódica e quase sempre uniforme. Avaliação dos controles é feita com alguma periodicidade;
- (5) Controle implantado e executado de maneira uniforme pela equipe e na frequência desejada. Periodicamente os controles são testados e aperfeiçoados.

Os aspectos a serem considerados na avaliação dos riscos à integridade da SEF são:

#### **Conduta profissional inadequada**

Deixar de realizar as atribuições conferidas com profissionalismo, honestidade, imparcialidade, responsabilidade, seriedade, eficiência, qualidade e ou urbanidade.

#### **Ameaças à imparcialidade e à autonomia técnica**

Ser influenciado a agir de maneira parcial por pressões internas ou externas indevidas, normalmente ocorridas entre pares, por abuso de poder, por tráfico de influência ou constrangimento ilegal.

#### **Uso indevido de autoridade**

Contra o exercício profissional: atentar contra os direitos e garantias legais assegurados ao exercício profissional, com abuso ou desvio do poder hierárquico ou sem competência legal para atender interesse próprio ou de terceiros. Ato movido por capricho, maldade, perseguição, vingança ou outra motivação que não se enquadre no princípio da moralidade dos atos da administração pública. Realizar transferência ou dispensa arbitrária de algum trabalho relevante, pressionar servidor a omitir-se, por estar exercendo suas funções fiscalizatórias (ou seja, sua atividade profissional) em órgãos do próprio Estado, exigindo o cumprimento da lei.



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

Contra a honra e o patrimônio: atentar contra a honra ou o patrimônio de pessoa natural (no caso, servidor público) ou jurídica, com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal, para atender interesse próprio ou de terceiros.

### **Nepotismo**

Nomear, designar, contratar ou alocar familiar para ocupar cargo em comissão, função de confiança ou prestação de serviços na SEF. Também ocorre no tipo “Nepotismo cruzado”, quando um agente público contrata parentes de outro, a fim de empregar seus próprios familiares no gabinete de outro agente público.

### **Conflito de Interesses**

Exercício de atividades incompatíveis com as atribuições do cargo: exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas

Intermediação indevida de interesses privados: atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados na SEF ou nos órgãos ou entidades da administração pública.

Concessão de favores e privilégios ilegais a pessoa jurídica: praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão.

Recebimento de presentes/vantagens: receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe. A matéria está disciplinada na Lei nº 15.297/2004.

Com relação aos riscos estratégicos da SEF, os tópicos a serem considerados são:

#### **Político**

Principalmente por ser um órgão público, a SEF sofre uma considerável influência dos acontecimentos no ambiente político do país.

Ex.: Emenda parlamentar que impacte a distribuição do orçamento da União.

#### **Tecnológico**

Dimensão relacionada ao desenvolvimento tecnológico, acesso às inovações e disponibilidade de ferramentas, materiais e internet.

Ex.: Possibilidade do espaço para armazenamento de dados da SEF não suportar o aumento das informações processadas diariamente.

#### **Legal e Regulatório**

Leis ou regulamentos externos podem impactar a SEF no alcance dos objetivos estratégicos.

Ex.: Regulamento exigindo a apresentação pela SEF, em 180 dias, de todos os terrenos pertencentes ao Estado.





### **Físico ou Logístico**

Ambiente físico ou logístico refere-se ao provimento de recursos e espaços para a execução de todas as atividades da SEF.

Ex.: Necessidade imediata de desocupação da sede do SEF para reparos emergenciais na rede elétrica e hidráulica.

### **Econômico ou financeiro**

Possibilidade da situação econômica e financeira do estado ou do país de impactar o alcance dos objetivos estratégicos da SEF.

Ex.: Exigência de redução de custos operacionais.

### **Força de Trabalho**

Refere-se ao impacto na estratégia causado por questões relacionadas aos servidores, terceirizados, contratados etc.

Ex.: Greve de terceirizados.

### **Partes Interessadas**

Partes Interessadas são considerados os demais intervenientes nos processos do SEF, tais como: cidadão, sociedade, fornecedores, órgãos federais etc.

Ex.: Ausência de informações das estatais.

## **14. Comunicação e divulgação do Plano de Integridade**

Após aprovação, este documento será apresentado a todos os colaboradores da Instituição – servidores, comissionados, terceirizados e demais partes interessadas. O documento deverá ser divulgado na internet e na intranet, permitido o registro de comentários e sugestões, que poderão ser utilizados para monitoramento e aprimoramento do Plano, observadas as ações contidas no Quadro 5 - Matriz de Comunicação do Plano de Integridade da SEF/MG, apresentado a seguir.



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**Quadro 5: Matriz de Comunicação do Plano de Integridade da SEF/MG**

<b>Ação</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Meio</b>	<b>Frequência</b>	<b>Participantes</b>	<b>Responsável</b>	<b>Produto</b>
Divulgação da avaliação sobre a execução das medidas de integridade.	Divulgar os resultados da avaliação da eficácia das medidas de integridade definidas durante os processos de gerenciamento de riscos à integridade ou definidas no âmbito das Instâncias de Integridade.	Reunião Presencial	Trimestral	Responsáveis pelos processos e pelas medidas de tratamento CIRC	CIRC	Boletim.
Divulgação da avaliação anual do Plano de Integridade da SEF.	Divulgar os resultados da avaliação do andamento do Plano de Integridade da SEF, na visão de seus colaboradores e das Instâncias.	Questionários Reunião Presencial	Anual	CIRC CS	CIRC	Relatório.
Divulgação de eventos de capacitação no âmbito do Plano de Integridade.	Divulgar as ações de capacitação promovidas no âmbito do Plano de Integridade.	<i>Banner</i> Intranet <i>e-mail</i>	A cada evento	Colaboradores da SEF CIRC	CIRC	Atualização do Plano de Capacitação do PI.
Divulgação do Plano de Integridade da SEF.	Comunicar aos colaboradores da SEF as diretrizes e a execução das medidas previstas no Plano de Integridade.	Evento	Semestral	Colaboradores da SEF CIRC	CIRC	Colaboradores da SEF capacitados.
Divulgação externa do Plano de Integridade da SEF.	Publicar, na Página da SEF na Internet, o Plano de Integridade, suas atualizações e demais notícias relacionadas às medidas de integridade adotadas pela SEF.	Página da SEF na Internet	No momento de sua revisão/ divulgação. Notícias (sempre que necessário)	CIRC ACS	CIRC	Atualização da seção de Integridade na Página da SEF na Internet.
Divulgação interna do Plano de Integridade da SEF.	Publicar na Intranet a evolução das ações de integridade que compõem o plano.	Página da SEF Intranet	Sempre que necessário	CIRC ACS	CIRC	Atualização da seção de Integridade na Intranet.
Divulgação da página específica da Integridade no <i>site</i> oficial da SEF.	Criar no <i>site</i> oficial a página do Plano de Integridade da SEF, centralizando todas as informações afins. (Será necessário avaliar sobre o acesso amplo e restrito tanto do público externo como do público interno.)	Página do <i>site</i> da SEF	Contínua	CIRC e ACS	CIRC	Criação da Página de Integridade.



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## 15. Capacitação

O responsável indicado no Quadro 5, oferecerá os eventos estabelecidos no Quadro 6 – Plano de Capacitação de Integridade, com o apoio de outras unidades de capacitação da Secretaria, bem como de outros treinamentos indicados no Plano de Ações de Integridade (Anexo 2).

Quadro 6 – Plano de Capacitação de Integridade

<b>Evento</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Frequência</b>	<b>Público-Alvo</b>	<b>Responsáveis</b>
Programa de Desenvolvimento de Líderes.	Dotar líderes e demais servidores interessados de competências gerenciais relacionadas à ética e aos valores institucionais, à melhoria do ambiente de trabalho e à valorização do trabalho em equipe.	Palestras presenciais ou a distância por meio de video-conferência.	Bimestral	Agentes da SEF	SPGF
Treinamentos periódicos sobre o Plano de Integridade.	Desenvolver a cultura de integridade por meio da disseminação dos temas e ações de integridade contidas no Plano.	Palestras presenciais ou a distância por meio de video-conferência. Cursos Evento	Bimestral	Agentes da SEF	CIRC SPGF
Apresentação do Programa de Integridade da SEF.	Apresentar as diretrizes e a evolução do Plano de Integridade da SEF.	Evento	Semestral	Agentes da SEF	CIRC
Ações de sensibilização voltadas ao fortalecimento da conduta e da ética do servidor.	Tratar sobre posturas éticas nos trabalhos desenvolvidos na SEF.	Ações previstas	A cada Reunião	Agentes da SEF	Comissão de Ética Corregedoria CS SPGF
Formação de Multiplicadores em Gestão de Riscos.	Apresentar a Metodologia de Gestão de Riscos para servidores que desejarem ser multiplicadores em suas unidades.	Cursos e Palestras	Semestral ou sob demanda da unidade	Agentes da SEF	CIRC CS



## REFERÊNCIAS

---

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR ISO 31000:2009, Gestão de Risco – Princípios e Diretrizes. BARINI FILHO, Ulrico, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em 12 dez 2017.

\_\_\_\_\_. CGDF – Controladoria-Geral do Distrito Federal. Decreto nº 37.302, de 29 de abril de 2016. Estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do DF. Disponível em [http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/62b125e556c2408ba49802520e9f96e4/exec\\_dec\\_37302\\_2016.html](http://www.tc.df.gov.br/sinj/Norma/62b125e556c2408ba49802520e9f96e4/exec_dec_37302_2016.html) Acesso em 12 dez 2017.

\_\_\_\_\_. CGU – Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Guia Prático para Implementação de Programas de Integridade Pública – Orientações para a administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: CGU, 2018. Disponível em <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-eintegridade/arquivos/integridade-2018.pdf> Acesso em abril 2018.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 357, de 30 de janeiro de 2018. Aprova os índices e indicadores dos objetivos estratégicos pactuados pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Disponível em <http://www.cgu.gov.br/sobre/governanca/planejamento-estrategico/arquivos/portaria-n-357.pdf> Acesso em 8 fev 2018.

\_\_\_\_\_. Guia de integridade pública: orientações para a administração pública federal: direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: CGU, 2015. Disponível em: <https://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-eintegridade/arquivos/guia-de-integridade-publica.pdf> Acesso em 11 dez 2017.

\_\_\_\_\_. Avaliação da OCDE sobre o Sistema de Integridade da Administração Pública Federal Brasileira. 2011. Disponível em <http://www.cgu.gov.br/assuntos/articulacao-internacional/convencao-daocde/arquivos/avaliacaointegridadebrasileiraocde.pdf> Acesso em 12 dez 2017.

\_\_\_\_\_. CGE-MG – Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais. Resolução CGE nº 25, de 14 de setembro de 2017. Dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Servidor em Exercício na Controladoria-Geral do 121 Estado e nas Unidades Setoriais e Seccionais de Controle Interno do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

\_\_\_\_\_. CGE-MG – Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais. Deliberação CGE nº 01, de 11 de maio de 2017. Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

\_\_\_\_\_. CGE-MG – Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais. Resolução CGE nº 12 de 16 de setembro de 2015. Dispõe sobre o procedimento relativo ao tratamento de manifestação e denúncia no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

[http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/152071/caderno1\\_2015-09-23%2050.pdf?sequence=1](http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/152071/caderno1_2015-09-23%2050.pdf?sequence=1)

\_\_\_\_\_. CGE-MG – Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais. Resolução Conjunta OGE/CGE nº 01, de 11 de agosto de 2015. Dispõe sobre a adoção de procedimentos entre a Ouvidoria-Geral do Estado e a Controladoria-Geral do Estado para o encaminhamento das manifestações que especifica. Disponível em <http://www.ouvidoriageral.mg.gov.br/images/stories/site/pdf/resolucao-conjunta-oge-cge.pdf>



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

\_\_\_\_. CONSET – Conselho de Ética Pública. Deliberação nº 004, de 2004. Identifica situações que suscitam conflito de interesses e dispõe sobre o modo de preveni-los. Disponível em <http://www.conselhodeetica.mg.gov.br/images/documentos/Deliberacao%20004%20Situacoes%20de%20conflito%20de%20interesses%20e%20prevencao.pdf>. Acesso em 10 nov 2017.

\_\_\_\_. CONSET – Conselho de Ética Pública. Deliberação nº 002, de 2004. Aprova o Regimento Interno do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais - CONSEP/MG. Disponível em <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/images/stories/cartilhacodigoetica.pdf>. Acesso em 19 set 2018.

\_\_\_\_. CONSET – Conselho de Ética Pública. Deliberação nº 008, de 2008. Orienta sobre o recebimento de brindes e presentes. Disponível em [http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/comissao\\_etica/Deliberacoes/Deliberacao\\_N\\_008\\_-\\_Brindes\\_e\\_presentes.pdf](http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/comissao_etica/Deliberacoes/Deliberacao_N_008_-_Brindes_e_presentes.pdf)- Acesso em 19 set 2018.

Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016. Estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.

Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012. Regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo.

Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014. Dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual.

Decreto nº 46.933, de 20 de janeiro de 2016. Dispõe sobre a declaração de bens e valores que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais

Decreto nº 47.185, de 13 de maio de 2017. Dispõe sobre o Plano Mineiro de Promoção da Integridade.

Lei Estadual nº 14.184, 31 de janeiro de 2002 - Dispõe sobre o Processo Administrativo;

Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 - Estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências;

Decreto nº 47.348, de 24 de janeiro de 2018, em seu art. 4º - Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais;

Decreto nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015 - Institui o Ajustamento Disciplinar no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;

Decreto nº 46.881, de 04 de novembro de 2015 - Institui a sindicância patrimonial no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual;

Decreto nº 46.782, de 23 de junho de 2015 - Dispõe sobre o Processo Administrativo de Responsabilização, previsto na Lei nº 12.846/2013, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Decreto nº 46.060, de 5 de outubro de 2012 - Regulamenta a Lei Complementar nº 116, de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a prevenção e a punição do assédio moral na administração pública direta e indireta do Poder Executivo;


Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012 - Regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo;

Resolução SEF nº 5.168/2018 – Designa os membros da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Fazenda.



PLANO DE INTEGRIDADE  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS


**ANEXO I – Membros do Grupo de Trabalho da OS nº 013/2018**

 <b>ORDEM DE SERVIÇO</b>	UNIDADE ADMINISTRATIVA EMITENTE	
	<b>GABINETE/SEF</b>	
	Nº <b>013/2018</b>	DATA <b>13-08-2018</b>

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso da atribuição prevista no art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, com base nas disposições estabelecidas na alínea "c" do inciso I do art. 34 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, bem como no disposto no art. 5º do Decreto nº 47.185, de 12 de maio de 2017, que trata do Plano Mineiro de Promoção da Integridade - PMPI:

**RESOLVE EXPEDIR A SEGUINTE ORDEM DE SERVIÇO:**

- O Grupo de Trabalho (GT) destinado a elaborar o Plano de Integridade específico, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, será composto pelos seguintes representantes da SEF/MG:
  - Ellen Silveira Reis, MASP 306.808-7, da USCI, que o presidirá;
  - Blenda Rosa Pereira Couto, MASP 669.763-5, da Superintendência de Recursos Humanos - SRH;
  - Carlos André Maia Coelho, MASP 295.819-7, da Corregedoria;
  - Dênis Robinson de Amorim Paixão, MASP 356.452-3, da Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE;
  - Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno, MASP 669.958-1, da Superintendência de Planejamento e Gestão e Finanças - SPGF;
  - Geraldo Amarildo da Silva, MASP 357.357-3, da Subsecretaria da Receita Estadual – SRE;
  - Maria Auxiliadora Salles Gonçalves, MASP 350.044-4, do Gabinete do Secretário e STE;
  - Merivone Machado de Oliveira, MASP 235000-7, da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI;
  - Alberto Luiz Alves Viotti, MASP 3814803, da Subsecretaria de Despesa de Pessoal – SDP.
- O Plano de Integridade indicará o conjunto de ações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Fazenda/MG, no âmbito interno, com o intuito de promover a cultura da ética, da integridade, da transparência e necessidade de prestação de contas, com ênfase no fortalecimento e aprimoramento da estrutura de governança, da gestão de riscos, de controles internos, da aplicação efetiva de códigos de conduta ética e da adoção de medidas de prevenção de atos ilícitos.
- Cada representante titular deverá indicar um suplente, que o substituirá em suas eventuais ausências e impedimentos.
- Representantes de outras unidades poderão ser convidados para subsidiar tecnicamente a elaboração do Plano de Integridade.
- O Grupo deverá concluir os trabalhos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Ata de instalação.
- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de hoje, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2018.

  
**José Afonso Bicalho Beltrão da Silva**  
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**ANEXO II – AÇÕES DE INTEGRIDADE IMPLANTADAS ANTES E APÓS A ELABORAÇÃO DO PI-SEF**

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Natureza da ação</b>
Eixo 1 – Governança e Comprometimento da Alta Administração	1	Suporte técnico à Advocacia-Geral do Estado na Representação do Estado nas Empresas Estatais Mineiras.	Subsidiar o voto do Controlador, quanto a conveniência, oportunidade e possíveis impactos fiscais para o Tesouro Estadual, mediante a análise prévia de matérias a serem deliberadas pela Assembleia Geral de Acionistas das empresas públicas e sociedades de economia mista.	STE	Contínua
Eixo 1 – Governança e Comprometimento da Alta Administração	2	Suporte técnico à Câmara de Orçamento e Finanças nas Matérias Relacionadas ao Tesouro Estadual e Empresas Estatais.	Analisar previamente as matérias a serem deliberadas pela COF com vistas a subsidiar o processo decisório quanto a aspectos normativos e fiscais.	STE	Contínua
Eixo 1 – Governança e Comprometimento da Alta Administração	3	Incremento contínuo da transparência pública e acesso à informação.	Manter atualizada a guia com os dados de programas e ações no <i>site</i> da SEF.	SPGF	Contínua
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	4	Regulamentação da Comissão de Política Tributária (CPT) - prevista no art. 26, IV, do Decreto nº 47.348/18, visando à segregação de funções no processo decisório de concessão de benefícios fiscais.	Regulamentar a CPT pela Portaria SRE 137/2014, objetivando que a análise e deliberação acerca da concessão de benefícios fiscais a contribuintes ocorram no âmbito de um colegiado, e não apenas por parte da Superintendência de Tributação (SUTRI).	SRE	Contínua
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	5	Criação de diretoria técnica no âmbito da SUTRI para análise de pedidos de concessão de benefícios fiscais	Criar a Diretoria de Análise de Investimentos (DAI), no âmbito da SUTRI, pelo art. 33, do Decreto nº 47.348/18, com o objetivo de dotar de análise eminentemente técnica os pedidos de concessão de benefícios fiscais, para posterior decisão da CPT.	SRE	Contínua
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	6	Programação Financeira	Auxiliar a alta gestão da Secretaria e do Governo no processo de tomada de decisão na utilização dos recursos, com foco no alcance dos resultados, por meio da programação financeira e do acompanhamento do fluxo de caixa	STE	Contínua



Ética, respeito, responsabilidade e transparência

## PLANO DE INTEGRIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Eixo	Nº	Ação	Como	Área responsável	Natureza da ação
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	7	Envio de informações para outras unidades da SEF, para comunicá-las de informações relevantes para a orientação da ação fiscal.	Envio de informações para outras unidades da SEF, para comunicá-las de informações relevantes para a orientação da ação fiscal.	CCMG	Contínua
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	8	Municar outras unidades da SEF com informações sobre a conclusão dos julgamentos administrativos para favorecer o início do processo de cobrança administrativa.	Enviar, semanalmente, para unidades da SRE, informações sobre conclusão de julgamentos que possam resultar em cobrança administrativa.	CCMG	Contínua
Eixo 2 - Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos	9	Planejamento da SRE	Elaborar Plano de Trabalho da SRE contendo as diretrizes, metas financeiras de arrecadação, estratégias para alcançar os resultados, projetos das áreas e planos de ação.	SRE	Contínua
Eixo 2 - Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos	10	Implantação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC 2016-2019.	Definir estratégias e o plano de ação para implantar este instrumento que permite nortear e acompanhar as ações de TIC nos órgãos e entidades do Governo. O documento em vigor é o PDTIC 2016-2019.	STI	Anual
Eixo 2 - Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos	11	Monitoramentos da Programação Financeira	Intensificar o monitoramento da programação financeira para avaliação da relação entre receita e despesa e seus reflexos nos resultados governamentais.	STE	Contínua
Eixo 3 - Controles Internos	12	Revisão de crédito tributário por unidade não integrante da SRE, visando a segregação de funções no processo de análise da consistência do crédito tributário.	Sujeitar o crédito tributário questionado ao Conselho de Contribuintes para decisão, consoante determinação do art. 184 da Lei nº6.763/75, unidade não integrante da SRE.	SRE	Contínua
Eixo 3 - Controles Internos	13	Sujeição dos trabalhos fiscais à aprovação das Coordenações Fiscais e	Sujeitar os trabalhos fiscais ao controle de qualidade dos Coordenadores Fiscais e aprovação pelos Delegados	SRE	Contínua





**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Natureza da ação</b>
		dos Delegados Fiscais, visando à segregação das funções de análise da consistência do crédito tributário.	Fiscais, como forma de se certificar da regularidade da exação, inclusive em favor da Fazenda Pública Estadual.		
Eixo 3 – Controles Internos	14	Manualização de procedimentos de crédito tributário de arrecadação.	Elaborar os manuais e procedimentos operacionais-padrão para o crédito tributário e arrecadação, visando a orientar as unidades fazendárias quanto à correta aplicação das normas procedimentais.	SRE	Contínua
Eixo 3 – Controles Internos	15	Decisão da concessão de incentivos à Cultura e ao Esporte, pelo dirigente máximo da SRE, tendo em vista o alcance social e político destes incentivos e o envolvimento de outras Secretarias de Estado.	Submeter os pedidos de incentivo à Cultura e ao Esporte ao Subsecretário da Receita Estadual, para decisão, conforme art. 56, § 5º, do Decreto nº 47.427/18, e art. 29, do Decreto nº 46.308/13, após análise da AF/BH-1.	SRE	Contínua
Eixo 3 – Controles Internos	16	Suporte técnico ao Secretário de Fazenda, no exercício da competência relativa ao controle e supervisão das empresas estatais, enquanto patrocinadoras de planos de previdência complementar (LC 108/01).	Analisar as matérias submetidas à manifestação do órgão de supervisão e controle das empresas estatais patrocinadoras de plano de previdência complementar, nos termos do art. 4º da LC 108/01.	STE	Contínua
Eixo 3 – Controles Internos	17	Definição das atividades e responsabilidades do fiscal de contratos de TI no âmbito da unidade orçamentária SEF.	Implantar os dispositivos da Resolução SEF nº 5.126/2018 que trata da fiscalização de contratos de TI no âmbito da unidade orçamentária SEF.	STI	Contínua
Eixo 3 – Controles Internos	18	Adoção do sistema de Gestão de Demanda (SGD) no âmbito da Diretoria de Administração de Pessoal (DAPE), com o objetivo de gerir todas as demandas da Unidade.	Customizar a solução já implementada na divisão de Pagamento, para atender a toda a DAPE.	SPGF	Contínua



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Natureza da ação</b>
Eixo 3 – Controles Internos	19	Aprimoramento do processo de aquisição e contratação.	Implantar Sistema de Compras.	SPGF	Contínua
Eixo 3 – Controles Internos	20	Aprimoramento do processo de aquisição e contratação.	Criar o Cadastro de "Agentes de Licitação" (Pregoeiros, Autoridades, Comissão de Licitação etc.).	SPGF	Única
Eixo 3 – Controles Internos	21	Aprimoramento do processo de aquisição e contratação.	Disseminar informações e conhecimentos para os "Agentes de Licitações" cadastrados.	SPGF	Contínua
Eixo 3 – Controles Internos	22	Aprimoramento do processo de aquisição e contratação.	Acompanhar o <i>chat</i> de pregão eletrônico pelas unidades demandantes, pelo Portal de Compras.	SPGF	Contínua
Eixo 3 – Controles Internos	23	Aprimoramento do processo de formalização e acompanhamento das contratações.	Fortalecer o papel dos fiscais de contratos.	SPGF	Contínua
Eixo 3 – Controles Internos	24	Aprimoramento da gestão de material e logística.	Adequar o perfil da frota às demandas da Secretaria.	SPGF	Contínua
Eixo 3 – Controles Internos	25	Aprimoramento do processo de aquisição e contratação.	Conscientizar as unidades da SEF sobre a importância da realização do Planejamento de Compras.	SPGF	Contínua
Eixo 3 – Controles Internos	26	Consolidação de informações contábeis legais e fiscais	Promover a conciliação periódica dos saldos contábeis dos Órgãos e Entidades objetivando a conformidade dos valores apresentados no Balanço Geral do Estado.	STE	Mensal
Eixo 3 – Controles Internos	27	Consolidação de informações contábeis legais e fiscais.	Elaborar o Balanço Geral do Estado por meio da consolidação das informações contábeis dos Órgãos e Entidades do Estado de Minas Gerais.	STE	Anual
Eixo 3 – Controles Internos	28	Consolidação de informações contábeis legais e fiscais.	Elaborar os Demonstrativos integrantes da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Relatório Resumido da	STE	Quadrimestral



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Natureza da ação</b>
			Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF).		
Eixo 3 – Controles Internos	29	Aperfeiçoamento técnico dos responsáveis pela contabilidade governamental do Estado.	Coordenar as ações de treinamento e capacitação dos colaboradores (contadores, servidores técnicos responsáveis, ordenadores e ordenadores adicionais) envolvidos na contabilidade governamental do Estado.	STE	Contínua/anual
Eixo 3 – Controles Internos	30	Conciliações Bancárias e Controles Financeiros.	Confrontar o resultado das decisões tomadas e a correta aplicação dos recursos, pelos instrumentos internos que permitem tal verificação.	STE	Contínua
Eixo 3 – Controles Internos	31	Centralização da gestão	Gerenciar os imóveis do patrimônio estadual via interlocução entre a área central de imóveis, alocada na SCGA, da SEF e as SPGF ou unidades congêneres, responsáveis pelo patrimônio à disposição dos órgãos, conforme Ofício Circular SEF.GAB nº. 532/2018.	STE	Contínua
Eixo 3 – Controles Internos	32	Monitoramento da Regularidade Fiscal do Estado perante a União.	1. Monitorar diariamente a situação fiscal do Estado, mediante consulta ao Portal e-CAC da Receita Federal e notificar imediatamente aos órgãos responsáveis, pelas restrições eventualmente identificadas. 2. Manter contato junto à Receita Federal e orientar aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para subsidiar a solução das restrições identificadas.	STE	Contínua
Eixo 3 – Controles Internos	33	Controle efetivo e tempestivo do PTA em todas as fases de tramitação no âmbito do CCMG.	Utilização de sistema informatizado interno para controle dos PTAs, tempo de permanência em cada fase e com cada servidor, garantindo informações tempestivas para a sociedade e para gestão do Órgão.	CCMG	Contínua



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Natureza da ação</b>
Eixo 3 - Controles Internos	34	Realização de pesquisas de opinião.	Realização de pesquisas de opinião, sem qualquer custo para o Estado, com o objetivo de conhecer a avaliação dos usuários em relação aos serviços prestados pelo CCMG, mas principalmente, conhecer novas demandas por produtos, informações ou serviços.	CCMG	Contínua
Eixo 4 - Conflito de Interesses e Nepotismo	35	Restrição do uso do conhecimento profissional-institucional à atuação na SEF, mormente informações protegidas por sigilo.	Sujeitar os servidores das carreiras do Grupo de Tributação, Fiscalização e Arrecadação ao regime de dedicação exclusiva, conforme disposição do art. 7º, § 1º, da Lei nº 15.464/05.	SRE	Contínua
Eixo 4 - Conflito de Interesses e Nepotismo	36	Gerenciamento do processo de Declaração de Bens e Valores.	Acompanhar o processo de Declaração de Bens e Valores, garantindo que os servidores apresentem anualmente as informações e cumpram o que é estabelecido em decreto.	Comissão de Ética	Contínua/Anual
Eixo 7: Gestão de Pessoas	37	Programa de desenvolvimento de líderes e futuros gestores.	Disponibilizar aos servidores oportunidades de formação de líderes e futuros gestores.	SPGF	Contínua
Eixo 7: Gestão de Pessoas	38	Levantamento de perfil profissional e comportamental.	Realizar levantamento de perfil profissional e comportamental através do mapeamento dos perfis profissionais e comportamentais dos servidores por meio de metodologia a ser definida e fornecer um relatório estendido com as informações comportamentais sobre cada avaliado.	SPGF	Contínua
Eixo 7: Gestão de Pessoas	39	Levantamento de perfil profissional e comportamental.	Capacitar gestores para análise e <i>feedback</i> dos resultados obtidos com o mapeamento dos perfis profissionais e comportamentais, de modo a explorar as potencialidades dos servidores ou redimensionar os esforços da equipe, bem como prepara-los para realizar os procedimentos de remanejamento, se for o caso.	SPGF	Contínua



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Natureza da ação</b>
Eixo 7: Gestão de Pessoas	40	Pesquisa de clima organizacional, cultura organizacional, satisfação no trabalho e valorização profissional.	Apurar indicador de satisfação dos servidores em relação a diferentes aspectos da cultura ou realidade aparente do órgão, tais como: políticas de RH, modelo de gestão, processo de comunicação, valorização profissional e identificação com as finalidades institucionais do órgão.	SPGF	Contínua
Eixo 7: Gestão de Pessoas	41	Processo de avaliação de desempenho por competências dos servidores da SEF.	Promover ações de conscientização com vistas ao desenvolvimento de gestores.	SPGF	Contínua
Eixo 7: Gestão de Pessoas	42	Processo de avaliação de desempenho por competências dos servidores da SEF.	Controlar anualmente a efetivação do processo de avaliação de desempenho por competência dos servidores.	SPGF	Contínua
Eixo 7: Gestão de Pessoas	43	Capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores da SEF	Propor, coordenar, orientar e acompanhar os programas de capacitação e desenvolvimento profissional, a partir dos resultados do levantamento das demandas das áreas e dos perfis, disseminando as ações de capacitação propostas e incentivando a participação de todos os servidores e gestores.	SPGF	Contínua
Eixo 7: Gestão de Pessoas	44	Programa de Promoção à Saúde e Bem-Estar.	Divulgar os programas e as ações de saúde e bem-estar propostos pelo Estado, estimulando a participação dos servidores	SPGF	Contínua
Eixo 7: Gestão de Pessoas	45	Canais de comunicação do RH visando a aprimorar o relacionamento com o servidor fazendário.	Disponibilizar canais de comunicação com o servidor ( <i>e-mail</i> , atendimento presencial, atendimento personalizado, atendimento telefônico e <i>Whatsapp</i> ).	SPGF	Contínua
Eixo 7: Gestão de Pessoas	46	Automatização de tarefas e otimização da força de trabalho.	Utilização de sistema informatizado interno que automatiza tarefas repetitivas e realiza inúmeras consistências para assegurar o cumprimento das regras processuais, permitindo que os servidores executem tarefas de maior complexidade.	CCMG	Contínua



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Natureza da ação</b>
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	47	Disponibilidade do Portal internet SEF dentro dos requisitos mínimos exigidos pela legislação.	Garantir que o Portal internet SEF atenda aos requisitos mínimos exigidos pela Lei Federal nº 12.527/2011, pelo Decreto Estadual nº 45.969/2012 e pela Resolução SEPLAG nº 29/2016.	ACS	Concluída
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	48	Projeto de Educação Fiscal "Eduquemo-nos para Educarmos".	Realizar palestras e oficinas nas SRF com o propósito de sensibilizar o servidor fazendário sobre o seu papel na Educação Fiscal junto ao público que interage com a SEF, e sobre a função socioeconômica do tributo, incentivando-o a participar mais ativamente da geração, aplicação e fiscalização do dinheiro público.	SAIF	Contínua
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	49	Participação nas reuniões do GEF e GEFE, de compartilhamento de boas práticas e avaliação.	Participar das reuniões, nos meses programados pelo GEF, objetivando a manutenção do alinhamento conceitual e de execução com os parceiros nos projetos de Educação Fiscal. Realizar reuniões com o Grupo Estadual de Educação Fiscal – GEFE.	SAIF	Contínua
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	50	Divulgação de dados da Receita e de arrecadação para conhecimento público.	Divulgar dados da Receita e de arrecadação para conhecimento público na página da SEF, em ambiente internet.	SAIF	Contínua
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	51	Portal de Informações da Dívida Pública Fundada Estadual.	Divulgar o Portal de Informações da Dívida Pública Fundada Estadual, que contempla informações acerca do endividamento do Estado, detalhando os contratos vigentes, estoque e serviço da dívida, cronograma financeiro dos contratos, limites de endividamento, operações de crédito em fase de contratação etc. Promover a integração entre as áreas da Subsecretaria do Tesouro envolvidas no processo de execução orçamentária e financeira dos contratos da dívida.	STE	Contínua



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Natureza da ação</b>
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	52	Portal de Transparência do Estado de Minas Gerais - Gestão da Dívida.	Disponibilizar parte das informações do Portal de Informações da Dívida Pública Fundada Estadual no Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais, a partir da iniciativa, norteadas pelo conceito de transparência ativa, da Subsecretaria do Tesouro Estadual – STE/SEF e da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais - CGE. <i>Link</i> para acesso às informações da Dívida Pública no Portal de Transparência do Estado de Minas Gerais: <a href="http://transparencia.mg.gov.br/estado/divida-publica">http://transparencia.mg.gov.br/estado/divida-publica</a> .	STE	Contínua
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	53	Consolidação das informações relativas ao pagamento de <i>jetons</i> pelas empresas estatais a agentes públicos.	Receber as informações prestadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista, consolidar e enviar para publicação no Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais - Resolução SEPLAG/CGE nº 8676/12.	STE	Mensal
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	54	Plano de Comunicação STI - Portal e definição dos meios de comunicação.	Criar meios de comunicação dos serviços e produtos de TI, com a revisão de processos, procedimentos e ferramentas necessários para assegurar que a geração, a coleta, a distribuição, o armazenamento e a pronta apresentação das informações sejam feitos de forma adequada e no tempo certo.	STI	Contínua
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	55	Segurança em Foco.	Desenvolver modelo e divulgar a política e os procedimentos de Segurança da Informação para todos os usuários de TI da SEF.	STI	Contínua
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	56	Divulgação dos Demonstrativos Fiscais previstos nas Constituições Federal e Estadual e na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.	Divulgar os Demonstrativos integrantes da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e do Relatório de Gestão Fiscal – RGF) no “Diário Oficial” do Estado e no sítio eletrônico da SEF.	STE	Bimestral, quadrimestral e anual



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Natureza da ação</b>
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	57	Divulgação dos índices constitucionais de relevância para a sociedade, relacionados com a Saúde, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, Educação Básica, Sistema Viário e Amparo e Fomento à Pesquisa.	Divulgar os demonstrativos dos índices constitucionais (Demonstrativo da Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos; Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino à Conta de Recursos Ordinários e dos Vinculados ao Fundo de Educação – MDE; Demonstrativo da Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação; Demonstrativo da Aplicação de Recursos em Programas de Saúde e Investimentos em Transporte e Sistema Viário; Demonstrativo da Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa, à conta dos Recursos Ordinários).	STE	Contínua/ Mensal
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	58	Disponibilização à sociedade de avaliações anuais quantitativas e qualitativas dos resultados proporcionados pelas PPP vigentes.	Intensificar o monitoramento da programação financeira para avaliação da relação entre receita e despesa e seus reflexos nos resultados governamentais.	STE	Contínua
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	59	Divulgação dos Demonstrativos Contábeis da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Apurar os indicadores fiscais exigidos pela LRF, publicando-os no Diário Oficial do Estado e disponibilizando-os no sítio eletrônico da SEF.	STE	Bimestral e quadrimestral Contínua
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	60	Portal de Informações da Dívida Pública Fundada Estadual, atualizado.	Disponibilizar no portal de informações dos contratos vigentes, estoque e serviço da dívida, cronograma financeiro dos contratos, limites de endividamento, operações de crédito em fase de contratação, para o público da SEF na intranet.	STE	Contínua
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	61	Publicações periódicas de execução financeira de expressiva relevância.	Publicar as Informações da execução financeira de expressiva relevância para a população e outros setores interessados, via disponibilização no sítio da SEF e publicação no Diário Oficial do Estado, inclusive o Balanço Geral do Estado.	STE	Contínua/Mensal





**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Natureza da ação</b>
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	62	Publicações periódicas.	Publicar as informações da execução financeira de expressiva relevância para a população e outros setores interessados, de frequência mensal, disponibilizadas no sítio da SEF e publicadas no Diário Oficial do Estado.	STE	Contínua
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	63	Realização de julgamentos administrativos de forma desconcentrada.	Realização de sessões de julgamento, entre os anos de 2006 e 2018, em faculdades mineiras, com o objetivo de levar para o meio acadêmico o papel institucional do CCMG e favorecer a compreensão acerca dos julgamentos administrativos e de sua importância para a sociedade.	CCMG	Contínua
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	64	Transmissão dos julgamentos administrativos pela internet.	Transmissão de 100% dos julgamentos administrativos na internet, por meio do <i>YouTube</i> , ficando também disponível para posterior visualização, com o objetivo de propiciar amplo acesso às decisões administrativas, garantindo transparência e favorecendo o controle social sobre os atos da administração.	CCMG	Contínua
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	65	Incentivo à presença dos Auditores Fiscais nas sessões de julgamento.	Envio de informação para o Auditor Fiscal atuante e sua Coordenação de Fiscalização, sobre o pautamento de PTA de sua responsabilidade, com o objetivo de que o fiscal acompanhe as discussões acerca de seu processo e conheça os fundamentos de decisão da Câmara.	CCMG	Contínua
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	66	Envio de informações atualizadas e tempestivas para as partes do processo tributário administrativo e demais interessados.	Utilização do Sistema PUSH para envio de informações, por <i>e-mail</i> , para as pessoas inscritas no sistema, acerca da tramitação de PTAs previamente indicados e da publicação de acórdão sobre quaisquer matérias	CCMG	Contínua



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Natureza da ação</b>
			selecionadas, com <i>link</i> para o acórdão e o vídeo da sessão de julgamento.		
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	67	Prestação de contas para a sociedade acerca dos resultados do Órgão julgador administrativo.	Disponibilização na internet de informações relativas ao contencioso administrativo do Estado de Minas Gerais, notadamente o estoque de processos, números de processos recebidos e concluídos, prazos processuais, resultados dos julgamentos, quórum das decisões, íntegra de todos os acórdãos, pautas etc.	CCMG	Contínua
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	68	Disponibilização de consultas sobre o histórico de movimentação dos processos e atos publicados no âmbito do CCMG.	Disponibilização da consulta “Acompanhamento Processual”, com toda a movimentação dos processos no âmbito do CCMG, via Internet ou <i>Mobile</i> .	CCMG	Contínua
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	69	Implantação do Pedido de Retificação.	Inclusão na Lei nº 6.763/75, do Pedido de Retificação, meio pelo qual as partes podem solicitar a revisão da decisão administrativa na hipótese de omissão, erro ou contradição.	CCMG	Contínua
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	70	Disponibilização de sistema para cadastro de estudantes e envio de informações	Cadastramento do estudante que acompanha as sessões de julgamento e posterior envio, por <i>e-mail</i> , do resultado dos julgamentos (atas) e <i>link</i> para o acórdão publicado. Esse cadastro pode ser feito no modo <i>check-in</i> , via Internet ou <i>Mobile</i> , agilizando a entrada no CCMG no dia da sessão de julgamento.	CCMG	Contínua



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**ANEXO III – AÇÕES DE INTEGRIDADE EM DESENVOLVIMENTO E PREVISTAS – 2019 - 2020**

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Status</b>	<b>Prazo</b>
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	1	Implantação da Política de Gestão de Riscos na SEF e Criação Permanente de Governança e Gerenciamento de Riscos e Núcleos de Gestão de Riscos.	Elaborar a Política de Gestão de Riscos – PGR, que estabelece a Gestão de Riscos na Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG, tema cuja gestão estará a cargo do Comitê de Integridade, Riscos e Controles – CIRC.	GAB/SEC	Em execução	set/19
Eixo 1 – Governança e Comprometimento da Alta Administração	2	Revisão Legislativa	Propor revisão da legislação referente à gestão dos imóveis estaduais, de modo a tornar os procedimentos mais céleres, menos burocráticos, otimizar a administração e destinação desse patrimônio, de modo que a todas as propriedades estaduais possa ser dada função social ou financeira, em articulação com a SEPLAG.	STE	Prevista	dez/19
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	3	Implantação da Política de Coordenação e Governança Corporativa das Estatais, controladas pelo Estado.	Regulamentar a política de governança das estatais, incluindo ações de acompanhamento do desempenho das estatais, incluindo os planos de previdência complementar patrocinados, compartilhamento de melhores práticas de governança corporativa e promoção do alinhamento à estratégia governamental.	STE	Em execução	set/19
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	4	Desenvolvimento do Programa – SEF- Governança STI-SEF: gestão de portfólio, projetos e demandas de TI.	Estruturar a Governança de TI/SEF, com normas, políticas e procedimentos, visando otimizar os processos de planejamento, portfólio, projetos e demandas, aprimorar o modelo de gestão de custos, comunicação e serviços críticos de TI, garantindo a	STI	Em execução	dez/19



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Status</b>	<b>Prazo</b>
			continuidade dos serviços, com foco na entrega de valor para o negócio, mitigando-se os riscos estratégicos.			
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	5	Desenvolvimento de projetos de gestão de configuração, mudança e problemas.	Estruturar a gestão dos ativos, sistemas e serviços no ambiente de produção da SEF, visando garantir maior controle do ambiente, com aquisição de licenças de <i>software</i> de monitoramento e com o aprimoramento e a formalização dos processos, mecanismos e ferramentas adotadas para gerenciamento da infraestrutura de TI, observadas as melhores práticas de Governança de TI.	STI	Em execução	dez/19
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	6	Implantação do modelo de gestão de projetos de sistemas, com apuração de custos.	Estruturar o processo de gestão de projetos, estabelecendo o modelo de gerenciamento das novas necessidades originadas da área de negócio que serão convertidas em projetos dentro da STI da SEF, e ainda, o controle de recursos (pessoas, serviços e produtos) de forma a cumprir com o orçamento definido e aprovado.	STI	Em execução	dez/19
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	7	Desenvolver painel (dashboard) para acompanhamento das ações destinadas ao monitoramento e aperfeiçoamento da governança.	Utilizando a ferramenta Power BI, das bases de dados contidas no Plano de Integridade e conhecimentos de Business Intelligence.	CS	Em execução	dez/19
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	8	Acompanhar a publicação de decreto de programação orçamentária e financeira do exercício corrente.	Interlocução junto ao Comitê de Orçamento e Finanças (COFIN), visando a adequação dos limites orçamentários.	SPGF	Em execução	Não se aplica



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Status</b>	<b>Prazo</b>
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	9	Controle interno da gestão orçamentária por meio da atualização do painel orçamentário.	Manter atualizados os dados orçamentários das unidades da SEF, por meio dos painéis do SAS.	SPGF	Em execução	Não se aplica
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	10	Cumprimento dos procedimentos e regulamentos normatizados pelo decreto de programação orçamentária e financeira do exercício corrente.	Manter a adimplência do monitoramento da execução física e orçamentária dos produtos do PPAG no Sigplan, evitando a suspensão da aprovação de cota orçamentária.	SPGF	Em execução	Não se aplica
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	11	Cumprimento dos procedimentos e regulamentos a serem normatizados pela lei do PPAG (ou de sua revisão anual), enviada à Assembleia Legislativa para aprovação até 30 de setembro, de cada exercício.	Elaborar e revisar o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, para a adequada alocação de recursos orçamentários, garantindo a contínua prestação de serviços das unidades da SEF.	SPGF	Em execução	Não se aplica
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	12	Controle interno da gestão financeira das unidades da SEF.	Monitorar de modo constante as despesas liquidadas e a pagar, por meio do Armazém SIAFI – BO.	SPGF	Em execução	Não se aplica
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	13	Adoção de medidas preventivas para mitigação de riscos.	Mapear os atuais usuários do SIAFI na SEF, com o objetivo de garantir que as operações realizadas no sistema sejam inerentes aos servidores fazendários que detêm vínculo definitivo com o Estado, de forma que os seus atos sejam alcançados, se cabível, pelo devido processo administrativo disciplinar.	SPGF	Em execução	Não se aplica



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Status</b>	<b>Prazo</b>
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	14	Incremento contínuo da transparência pública.	Publicar decreto de execução orçamentária e financeira.	SPGF	Em execução	dez/19
Eixo 2 – Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos	15	Plano Anual de Inspeção de Conformidade e de Gestão de Riscos (PAIC) da SRE.	Estabelecer as diretrizes e elaborar o Plano Anual de Inspeção de Conformidade e de Gestão de Riscos (PAIC), atuando de maneira coordenada com a Unidade Setorial de Controle Interno e a Corregedoria.	SRE	Em execução	set/19
Eixo 2 – Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos	16	Manual Inspeção de Conformidade e de Gestão de Riscos (MIC) da SRE.	Estabelecer as diretrizes e elaborar o Manual de Inspeção de Conformidade e de Gestão de Riscos (MIC).	SRE	Em execução	set/19
Eixo 2 - Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos	17	Mapa de riscos dos planos de previdência complementar, patrocinados pelas estatais controladas pelo Estado.	Analisar e identificar riscos nos planos de previdência complementar patrocinados pelas estatais controladas pelo Estado, em articulação com as EFPC e Patrocinadoras, avaliando a dimensão e probabilidade dos impactos.	STE	Prevista	Dez/19
Eixo 2 – Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos	18	Gestão de Riscos da Dívida Pública Estadual.	Desenvolver e implementar metodologia para acompanhamento da evolução da Dívida Pública Estadual e monitoramento dos riscos fiscais associados, incluindo passivos tributários, com o objetivo de subsidiar o planejamento e estratégia de médio e longo prazo para a Dívida Pública.	STE	Em execução	dez/19
Eixo 2 – Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos	19	Revisão de Processos.	Mapear e revisar os processos de trabalho da SCAF, objetivando otimizar os recursos da Unidade, principalmente o tempo dos agentes.	STE	Em execução	dez/19



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Status</b>	<b>Prazo</b>
Eixo 2 – Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos	20	Gestão Financeira.	Desenvolvimento de modelos econométricos objetivando otimizar a gestão financeira.	STE	Em execução	dez/19
Eixo 2 - Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos	21	Motivar a Implementação da Gestão de Riscos nos processos da SEF.	Apoiando o dirigente máximo da SEF na elaboração da Matriz de Riscos Estratégicos e de Integridade, por meio de divulgação e reuniões com o corpo gerencial.	CS	Em execução	dez/19
Eixo 2 - Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos	22	Fomentar a cultura da Gestão de Riscos junto ao corpo funcional da SEF.	Promovendo o curso de Gerenciamento de Riscos na Administração Pública, nos formatos EAD e presencial, para os servidores da SEF.	CS	Em execução	Set/18 a dez/19
Eixo 2 - Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos	23	Intensificar as avaliações de riscos dos processos de negócios críticos da SEF.	Aumentando o percentual de 40% de ações de auditorias de avaliação da maturidade da Gestão de Riscos da organização, no Plano de Atividades Anual da SEF.	CS	Em execução	dez/19
Eixo 3 – Controles Internos	24	Definição de critérios objetivos na apuração do ITCD para aprimoramento da valoração dos bens e valores sujeitos ao imposto.	Informatizar o processo de ITCD com a integração de diversas bases de dados, de modo que a valoração dos bens sujeitos ao imposto seja padronizada e justa.	SRE	Em execução	Não se aplica
Eixo 3 – Controles Internos	25	Revisão, sistematização e acompanhamento dos procedimentos de apuração e pagamento das taxas, administradas por outros órgãos do Estado.	Revisar, sistematizar e acompanhar os processos de apuração e pagamento das taxas administradas como por outros órgãos do Estado, visando à regularidade e ao efetivo recolhimento do tributo ao Erário.	SRE	Em execução	Não se aplica
Eixo 3 – Controles Internos	26	Implantação do Núcleo de Controle de Conformidade – previsto no Dec. Nº 47.348 de 25.01.2018, art. 26, § 1º	Implantar o Núcleo de Controle de Conformidade, vinculado ao Gabinete da Subsecretaria da Receita Estadual, que se responsabilize por analisar	SRE	Em execução	set/19



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Status</b>	<b>Prazo</b>
		- XIV, e Resolução nº 5.220 de 28/12/2018.	constantemente o trabalho da SRE, considerando suas unidades centralizadas e regionais, de acordo com suas regras internas, de modo a monitorar e avaliar constantemente o processo de gestão, e verificar a conformidade da execução, seja em ações programadas ou extraordinárias.			
Eixo 3 – Controles Internos	27	Manual de Inspeção de Conformidade e de Gestão de Riscos (MIC).	Elaborar o Manual de Inspeção de Conformidade e de Gestão de Riscos (MIC), mantendo-o atualizado, observadas as diretrizes estabelecidas pelo CIRC;	SRE	Prevista	dez/19
Eixo 3 – Controles Internos	28	Revisão e aprimoramento do fluxo de recebimento de denúncias na SEF.	Estabelecer por meio de resolução, ou outro normativo, critérios e responsabilidades para as atividades de recepção, encaminhamento e processamento de denúncias encaminhadas por pessoa natural ou jurídica, por meio dos canais de acesso disponibilizados pela SEF.	SRE	Prevista	out/19
Eixo 3 – Controles Internos	29	Corregedoria em Ação Pedagógica - Adoção de ações Pedagógicas no que se refere à orientação, à prevenção e ao esclarecimento de dúvidas.	Estabelecer estratégias preventivas para enfrentar o <u>assédio moral</u> , por meio de cartilhas, campanhas e outros meios de sensibilização, contribuindo com um ambiente de trabalho no qual as pessoas sejam tratadas com respeito e dignidade.	CORREG	Prevista	dez/19
Eixo 3 – Controles Internos	30	Corregedoria em Ação Pedagógica - Adoção de ações Pedagógicas no que se refere à orientação, à prevenção e ao esclarecimento de dúvidas.	Elaborar orientação específica quanto ao tema, com definições, diretrizes e conceitos gerais, sobre as permissões, vedações, responsabilidades, processo de recebimento e oferecimento de hospitalidades, brindes, presentes e patrocínios.	CORREG	Prevista	dez/19





## PLANO DE INTEGRIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Eixo	Nº	Ação	Como	Área responsável	Status	Prazo
Eixo 3 - Controles Internos	31	Promover a responsabilização de servidores públicos que praticaram irregularidades no âmbito da SEF.	Aprimorar a atividade já existente de responsabilização de servidores públicos que cometeram irregularidades, com o uso intensivo de tecnologia, tais como videoconferência e processo eletrônico, buscando celeridade e eficiência na aplicação de sanções ou ajustamento disciplinar.	CORREG	Em execução	dez/19
Eixo 3 - Controles Internos	32	Revisão do quadro de cargos da Corregedoria.	Estabelecer o quadro de cargos efetivos da Corregedoria, necessário ao exercício de sua atividade, para atender ao disposto no art. 24 da Lei nº 16.190/2006.	CORREG	Prevista	set/19
Eixo 3 - Controles Internos	33	Desenvolvimento da Integração entre o Sistema de Controle de Operações de Crédito - SICOP e o Sistema Integrado de Gestão Governamental - GRP Minas.	Racionalizar os processos inerentes à execução contábil dos contratos da dívida fundada estadual e mitigação de riscos operacionais. A integração irá abranger os lançamentos contábeis relativos à contratação da operação de crédito / adesão à parcelamentos, os desembolsos das operações de crédito e a execução orçamentária e financeira dos contratos/parcelamentos da dívida.	STE	Em execução	dez/19
Eixo 3 - Controles Internos	34	Automatização da alimentação do Portal de Informações da Dívida a partir do Banco de dados do Sistema de Controle de Operações de Crédito - SICOP.	Desenvolver módulo de relatórios no SICOP, de forma a possibilitar a consolidação das informações dos contratos da dívida: saldos devedores e execução orçamentária financeira e administrativa dos referidos contratos, inclusive projeções para subsidiar a elaboração do PPAG e LOA, visando a racionalização dos processos, a mitigação de riscos operacionais e o	STE	Em execução	dez/19



Ética, respeito, responsabilidade e integridade

## PLANO DE INTEGRIDADE

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Eixo	Nº	Ação	Como	Área responsável	Status	Prazo
			aperfeiçoamento do gerenciamento de riscos da carteira de contratos da dívida.			
Eixo 3 – Controles Internos	35	Diagnóstico dos planos de previdência complementar, patrocinados pelas empresas estatais controladas pelo Estado.	Levantar e consolidar as informações gerais relativas aos planos, incluindo tipo, patrimônio de cobertura, déficit técnico e indicadores econômico-financeiros.	STE	Em execução	Dez/19
Eixo 3 – Controles Internos	36	Portal de Governança das Estatais	Desenvolver, em articulação com a TI, Portal de Governança das Estatais, com o objetivo de consolidar dados e informações das empresas públicas e sociedades de economia mista, controladas pelo Estado, de forma a subsidiar o processo decisório envolvendo as participações societárias do Estado e sistematizar o acompanhamento do desempenho das estatais.	STE	Em execução	Dez/19
Eixo 3 – Controles Internos	37	Gestão do sistema integrado para o controle das execuções orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado.	Desenvolver, implantar e gerir sistema integrado de administração financeira para o controle da programação e execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil das despesas e receitas públicas estaduais.	STE	Em execução	Não se aplica
Eixo 3 – Controles Internos	38	Consolidação da carteira de ativos imobiliários e respectivo processo de alienação.	Identificar, avaliar, regularizar e alienar os imóveis pertencentes ao Estado, com potencial econômico, de modo a fomentar o incremento do fluxo de receitas não tributárias.	STE	Em execução	Jul/20
Eixo 3 – Controles Internos	39	Prospecção de ativos alienáveis na administração indireta	Identificar Ativos junto às Fundações e Autarquias do Estado com transferência de gestão para a SEF	STE	Em execução	dez/19



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Status</b>	<b>Prazo</b>
Eixo 3 – Controles Internos	40	Prospecção de ativos alienáveis na administração direta	Promover a identificação e proposta de destinação de ativos do Estado sob controle da SEF	STE	Em execução	jul/20
Eixo 3 – Controles Internos	41	Definição de metodologia para apuração de custos no âmbito da Administração Pública Estadual	Desenvolver, sistematizar e instituir processo de apuração de custos da administração pública estadual, que ampare o processo decisório governamental.	STE	Prevista	Jul/20
Eixo 3 – Controles Internos	42	Programa de Governança de TI: Uso eficiente dos recursos orçamentários.	Revisar os maiores contratos vigentes no âmbito da STI e do modelo de gestão, objetivando a redução de custos, sem prejuízo a prestação de serviços.	STI	Em execução	dez/19
Eixo 3 – Controles Internos	43	Sistema de gestão de contratação e execução das despesas.	Desenvolver e implantar sistema para gestão das contratações de TIC pela STI, a partir do módulo planejamento.	STI	Em execução	dez/19
Eixo 3 – Controles Internos	44	Digitalização das pastas funcionais dos servidores fazendários.	Celebrar Convênio de Cooperação Técnica entre SEF e SEPLAG, tendo como objeto a utilização das máquinas existentes nas ilhas de digitalização daquela Secretaria.	SPGF	Em execução	Não se aplica
Eixo 3 – Controles Internos	45	Digitalização das pastas funcionais dos servidores fazendários.	Formar grupos de trabalho para saneamento das pastas funcionais e indexação dos documentos digitais no SIPE.	SPGF	Em execução	Não se aplica
Eixo 3 – Controles Internos	46	Implementação de inteligência artificial "Chatbot" no atendimento institucional.	Realizar projeto-piloto com "chatbot" implantado na PRODEMGE.	SPGF	Em execução	Não se aplica



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Status</b>	<b>Prazo</b>
Eixo 3 – Controles Internos	47	Implementação de inteligência artificial "Chatbot" no atendimento institucional.	<i>Benchmarking</i> com setores do poder público e organizações privadas para obtenção de conhecimento e proposição de iniciativas inovadoras.	SPGF	Em execução	Não se aplica
Eixo 3 – Controles Internos	48	Implementação de inteligência artificial "Chatbot" no atendimento institucional.	Verificar disponibilidade de <i>softwares</i> livres ou já existentes no mercado para aquisição.	SPGF	Em execução	Não se aplica
Eixo 3 – Controles Internos	49	Fiscalização de contratos.	Aprimorar o processo de gestão e fiscalização de contratos por meio de ferramenta gerencial capaz de conectar a atuação dos setores e agentes envolvidos na execução contratual, disponibilizando informações e melhorando as condições operacionais da gestão e fiscalização.	SPGF	Em execução	Não se aplica
Eixo 3 – Controles Internos	50	Eliminação de documentos.	Melhor a qualidade do gasto por meio da redução de custos dispendidos com locação de espaços físicos para armazenamento e guarda de documentos.	SPGF	Em execução	Não se aplica
Eixo 3 – Controles Internos	51	Eliminação de documentos.	Criar painel executivo no SAS com informações georreferenciais para tomada de decisões e gerenciamento.	SPGF	Em execução	Não se aplica
Eixo 3 – Controles Internos	52	Eliminação de documentos.	Realizar diagnóstico de toda a massa documental das unidades fazendárias.	SPGF	Em execução	Não se aplica
Eixo 3 – Controles Internos	53	Agilização de procedimentos do Inventário.	Aperfeiçoar o aplicativo "Inventário APP"	SPGF	Em execução	Não se aplica



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Status</b>	<b>Prazo</b>
Eixo 3 – Controles Internos	54	Desenvolvimento de painel informativo contendo informações relativas ao histórico funcional e financeiro do servidor fazendário.	Desenvolver base de dados própria concatenando informações do BO SISAP com a base de dados do SISAP, que servirá de base para disponibilização das informações constantes no painel.	SPGF	Em execução	fev/20
Eixo 3 – Controles Internos	55	Desenvolvimento de painel informativo contendo informações relativas às demandas geridas pelo SGD na DAPE.	Criar rotina para leitura da base de dados do SGD possibilitando que o painel realize tempestivamente a leitura das informações.	SPGF	Em execução	abr/20
Eixo 3 - Controles internos	56	Aprimoramento da gestão das atividades de administração de material, patrimônio e logística.	Elaborar o diagnóstico, Mapeamento e Otimização de Processos na DLOG.	SPGF	Em execução	dez/19
Eixo 3 – Controles Internos	57	Aprimoramento do processo de aquisição e contratação.	Capacitar 150 "Agentes de Licitação" - Curso de capacitação via <i>Skype</i> .	SPGF	Em execução	dez/19
Eixo 3 – Controles Internos	58	Aprimoramento do processo de aquisição e contratação.	Revisar o modelo de entrega de Material de Consumo (descentralização da entrega do material de consumo). Ex.: Açúcar, café e papel.	SPGF	Em execução	dez/19
Eixo 3 – Controles Internos	59	Implementação de ações que promovam a qualidade do gasto no âmbito da SEF.	Implementar o Projeto de Qualidade do Gasto.	SPGF	Em execução	dez/19
Eixo 3 – Controles Internos	60	Aprimoramento da gestão de material e logística.	Promover maior controle de bens de consumo e permanente da Secretaria.	SPGF	Em execução	Dez/19
Eixo 3 – Controles Internos	61	Estruturar o quadro de servidores e o Quadro Específico de Cargos (QEC).	Negociando a composição do quadro de servidores da CS com o Gabinete SEF.	CS	Prevista	dez/19



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Status</b>	<b>Prazo</b>
		disponíveis para a Controladoria Setorial				
Eixo 3 – Controles Internos	62	Automatizar os procedimentos de auditoria da Controladoria Setorial.	Implantando o sistema Auditar, de acordo com as diretrizes da ISO 31.000.	CS	Em execução	dez/19
Eixo 3 – Controles Internos	63	Fortalecer a cultura de controle interno na SEF.	Promovendo a disseminação do Curso de Controle Interno na SEF, na plataforma EAD para o corpo funcional da Secretaria.	CS	Em execução	dez/19
Eixo 3 – Controles Internos	64	Elaborar diagnóstico anual de Percepção e uso do Controle Interno na SEF.	Promovendo pesquisa junto ao corpo funcional da SEF.	CS	Prevista	dez/19
Eixo 3 – Controles Internos	65	Disponibilizar e compartilhar notícias de Controle Interno na intranet.	Utilizando o Informativo da SEF, portal da Intranet, apresentação no informativo Diálogo e Reflexões, para disseminar conceitos sobre Governança, Controles Internos, Gestão de Riscos, Integridade e Compliance.	CS	Prevista	dez/19
Eixo 5 – Código de Ética e Comissão de Ética	66	Informativo "Ética em Foco" - Ações de orientação, supervisão e aconselhamento sobre a ética profissional do servidor público.	Implantar o informativo "Ética em Foco" visando promover continuamente a consciência ética na SEF/MG, por meio de informativos eletrônicos com distribuição periódica, via Informativo @fazenda, para difundir os princípios da conduta ética do servidor no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público.	Comissão de Ética	Em execução	dez/19



## PLANO DE INTEGRIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Eixo	Nº	Ação	Como	Área responsável	Status	Prazo
Eixo 5 – Código de Ética e Comissão de Ética	67	Ciclos de palestras de conscientização sobre ética e o papel de cada um como cidadão multiplicador - As ações de orientação, supervisão e aconselhamento sobre a ética profissional do servidor público.	Implementar ciclos de palestras presenciais associadas à transmissão por vídeo conferência, para evidenciar a relevância da conscientização sobre ética e o papel de cada um como cidadão multiplicador.	Comissão de Ética	Prevista	dez/19
Eixo 5 – Código de Ética e Comissão de Ética	68	"Fale com a Comissão de Ética" - Ações de orientação, supervisão e aconselhamento sobre a ética profissional do servidor público.	Incluir o comando/perfil "Fale com a Comissão de Ética", no sistema "SEF Atendimento" na intranet, para viabilizar o contato dos servidores e o esclarecimento de dúvidas sobre a Comissão e sobre Ética.	Comissão de Ética	Prevista	dez/19
Eixo 5 – Código de Ética e Comissão de Ética	69	Canal de "Perguntas e Respostas" - orientação, supervisão e aconselhamento sobre a ética profissional do servidor público - "Perguntas e Respostas".	Disponibilizar na intranet da SEF publicação de orientações no formato "Perguntas e Respostas" com a consolidação das dúvidas mais frequentes sobre o tema, visando tornar a informação mais acessível aos servidores sobre o tema "Ética e Conduta do Servidor".	Comissão de Ética	Em execução	dez/19
Eixo 6 - Canais de Integridade	70	Disponibilidade no Portal internet SEF de acesso do cidadão e colaboradores aos canais de comunicação de integridade (informação, denúncia, reclamações, críticas, dúvidas, consultas, sugestões ou elogios) oficiais do Estado de Minas Gerais.	Fazer constar do novo portal da SEF, acesso direto aos <i>links</i> de acesso aos canais de comunicação à disposição dos cidadãos e colaboradores da SEF.	ACS	Em execução	out/19



PLANO DE INTEGRIDADE  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Eixo	Nº	Ação	Como	Área responsável	Status	Prazo
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	71	Assédio Moral.	Promover ações de conscientização dos servidores com o intuito de efetuar contínuo processo educacional de prevenção à prática de assédio moral na instituição.	SPGF	Em execução	Não se aplica
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	72	Preparar servidores que demonstrem interesse em crescimento pessoal e profissional em competências que permitam catalisar seu poder de influência no futuro da organização.	Desenvolver programa de capacitação em competências de autoconhecimento, comunicação, produtividade e influência.	SPGF	Em execução	Não se aplica
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	73	Eliminação de documentos.	Capacitar servidores como pontos focais para classificação de documentos em consonância com a tabela de temporalidade.	SPGF	Em execução	Não se aplica
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	74	Processos de Recrutamento e Seleção Internos.	Aplicar técnicas para análise comparativa das competências comportamentais e técnicas dos servidores em relação aos perfis profissiográficos definidos para ocupação dos cargos ou exercício de funções específicas.	SPGF	Em execução	abr/20
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	75	Desenvolvimento de Equipes.	Aplicar programas de capacitação para desenvolvimento das competências inter-relacionais nas equipes, com a utilização de recursos metodológicos facilitadores do processo de aprendizado, responsabilização e reflexão, abrangendo o autoconhecimento, as relações com o outro e com a organização.	SPGF	Em execução	abr/20





PLANO DE INTEGRIDADE  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Eixo	Nº	Ação	Como	Área responsável	Status	Prazo
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	76	Programa de Preparação para a Aposentadoria.	Oferecer subsídios ao servidor, por meio de técnicas, palestras, dinâmicas e informações que o auxiliem no momento de transição para novas rotinas, e oferecendo espaço para reflexão sobre a necessidade de planejamento e construção de um projeto de vida para o futuro.	SPGF	Em execução	abr/20
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	77	Serviço Social.	Promover ações de apoio e acolhida aos servidores em processos de desadaptação sociofuncional e/ou adoecimento, em casos de necessidades de ajustamento funcional, em licenças-médicas prolongadas e em outros casos de afastamentos, por meio do acompanhamento, atendimento e ações de divulgação de informativos a respeito do tema.	SPGF	Em execução	abr/20
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	78	Checagem de Integridade.	Realizar checagem de integridade de servidores indicados para ocupar cargos comissionados de gerência e direção, a serem definidos, mediante a consulta da existência de ações penais e de improbidade administrativa.	SPGF	Prevista	out/19
Eixo 7 - Gestão de Pessoas	79	Gestão do Conhecimento.	Elaborar um regimento interno de funcionamento da Corregedoria, estabelecendo procedimentos operacionais padrão, para transformar o conhecimento tácito em conhecimento explícito, pela documentação e sistematização de informações, técnicas e vivências.	CORREG	Prevista	nov/19



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

<b>Eixo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ação</b>	<b>Como</b>	<b>Área responsável</b>	<b>Status</b>	<b>Prazo</b>
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	80	Força de Trabalho da STI: Diagnóstico e Necessidades. Estudos.	Realizar e atualizar estudos da força de trabalho da STI, com diagnóstico e estimativas das necessária para que a STI mantenha e aumente a capacidade de continuidade do negócio, melhore a qualidade dos produtos entregues e diminua a dependência de força de trabalho terceirizada.	STI	Em execução	dez/19
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	81	Incentivar a obtenção de certificação profissional do corpo técnico da Controladoria Setorial.	Estimulando e apoiando os servidores para a obtenção de certificação específica.	CS	Em execução	dez/19
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	82	Gestão do Conhecimento.	Realizar minicursos no âmbito interno da SCAF, para capacitação de novos servidores e nivelamento do conhecimento da equipe.	STE	Em execução	dez/19
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	83	Capacitação de servidores.	Incentivar a obtenção de Certificação Anbima (CPA 20) para servidores da SCAF, responsáveis pelas políticas de investimentos do Estado.	STE	Em execução	dez/19
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	84	Fortalecimento de parcerias com entidades de classe, por meio de orientação/ treinamento e divulgação de temas da SEF.	Realizar reuniões com entidades de classes.	SRE		Dez/19
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	85	Corregedoria em Ação Pedagógica - canal de "Perguntas e Respostas" / Desenvolvimento de ações de controle social - no que se refere à orientação, à prevenção e ao esclarecimento de dúvidas.	Criar canal de "Perguntas e Respostas" disponível na página na intranet da SEF, de fácil acesso e visualização, com os temas mais recorrentes enviadas à Corregedoria.	CORREG	Prevista	Dez/19



PLANO DE INTEGRIDADE  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Eixo	Nº	Ação	Como	Área responsável	Status	Prazo
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	86	Divulgação interna de indicadores e dados sobre denúncias: quantitativos, encaminhamentos e cumprimentos de prazos.	Divulgar relatório das atividades da Corregedoria na intranet.	CORREG	Prevista	dez/19
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	87	Divulgação interna de casos de violação dos deveres funcionais e resultados das apurações.	Divulgar os casos na intranet da SEF ou no <i>e-mail</i> dos servidores, resguardando os dados de identificação do servidor.	CORREG	Prevista	Não se aplica
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	88	Avaliações anuais quantitativas e qualitativas dos resultados proporcionados pelas PPP vigentes, bem como disponibilizar o conteúdo à sociedade.	Elaborar, em conjunto com as Unidades Setoriais de POP, o levantamento de dados e informações anuais sobre os resultados alcançados pelas PPP, bem como disponibilização em sitio próprio.	STE	Prevista	Dez/19
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	89	Gestão do processo de implantação do SEI na SEF/MG.	Promover a Implantação do SEI na SEF/MG em atendimento ao Decreto nº 47.228, de 04/08/2017.	SPGF	Em execução	Não se aplica
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	90	Colaborar com a Assessoria de Comunicação Social no saneamento das inconsistências encontradas no <i>checklist</i> de monitoramento dos quesitos de transparência, participação e controle social no Sitio Eletrônico da SEF.	Realizando adequações do sítio eletrônico da SEF, em função dos pareceres elaborados na Nota de Auditoria.	CS	Prevista	dez/19



PLANO DE INTEGRIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**ANEXO IV - MATRIZ DE RESPONSABILIDADE (MATRIZ DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE)**

Legendas: MATRIZ RACI R - Responsável pela execução A - Aprovação e liberação C - Consultado sobre o processo I - Informado sobre o processo S - Suporte Técnico-operacional na execução

Eixo	Nº	Ação	ÁREA RESPONSÁVEL										
			GAB	AJUR	CS	COR REG	COM. ETICA	ACS	SRE	STE	SPGF	STI	
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	1	Implantação da Política de Gestão de Riscos na SEF e Criação Permanente de Governança e Gerenciamento de Riscos e Núcleos de Gestão de Riscos.	R/A	C	C					C	C		
Eixo 1 – Governança e Comprometimento da Alta Administração	2	Revisão Legislativa	C	C						I	R		
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	3	Implantação da Política de Coordenação e Governança Corporativa das Estatais, controladas pelo Estado.	A	C						I	R		
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	4	Desenvolvimento do Programa – SEF- Governança STI-SEF: gestão de portfólio, projetos e demandas de TI.	A	C						C/I		S	R
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	5	Desenvolvimento de projetos de gestão de configuração, mudança e problemas.	A								A		R
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	6	Implantação do modelo de gestão de projetos de sistemas, com apuração de custos.	A							C	C		R
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	7	Desenvolvimento de painel ( <i>dashboard</i> ) para acompanhamento das ações destinadas ao monitoramento e aperfeiçoamento da governança	C/A		R					I	I		S



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Eixo	Nº	Ação	ÁREA RESPONSÁVEL										
			GAB	AJUR	CS	COR REG	COM. ETICA	ACS	SRE	STE	SPGF	STI	
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	8	Acompanhar a publicação de decreto de programação orçamentária e financeira do exercício corrente.	I	I	I					I	I	R	
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	9	Controle interno da gestão orçamentária por meio da atualização do painel orçamentário.	I	I	I					I	I	R	
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	10	Cumprimento dos procedimentos e regulamentos normatizados pelo decreto de programação orçamentária e financeira do exercício corrente.	I	I	I					I	I	R	
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	11	Cumprimento dos procedimentos e regulamentos a serem normatizados pela lei do PPAG (ou de sua revisão anual), enviada à Assembleia Legislativa para aprovação até 30 de setembro, de cada exercício.	I	I	I					I	C	R	
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	12	Controle interno da gestão financeira das unidades da SEF.	I	I	I					I	C	R	
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	13	Adoção de medidas preventivas para mitigação de riscos.	I	I	C					I	I	R	
Eixo 1 - Governança e Comprometimento da Alta Administração	14	Incremento contínuo da transparência pública.	I	I	C				I	I	I	R	



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Eixo	Nº	Ação	ÁREA RESPONSÁVEL									
			GAB	AJUR	CS	COR REG	COM. ETICA	ACS	SRE	STE	SPGF	STI
Eixo 2 – Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos	15	Plano Anual de Inspeção de Conformidade e de Gestão de Riscos (PAIC) da SRE	A/C		C	C			R	I		
Eixo 2 – Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos	16	Manual Inspeção de Conformidade e de Gestão de Riscos (MIC) da SRE	A/C		C				R	I		
Eixo 2 - Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos	17	Mapa de riscos dos planos de previdência complementar, patrocinados pelas estatais controladas pelo Estado.	A/C		C				I	R		
Eixo 2 – Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos	18	Gestão de Riscos da Dívida Pública Estadual	A/C		C				I	R		
Eixo 2 – Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos	19	Revisão de Processos	I							R		S
Eixo 2 – Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos	20	Gestão Financeira	I							R		S
Eixo 2 - Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos	21	Apoio à Implementação de Gestão de Riscos junto ao corpo gerencial da SEF.	A/C		R				C	C		
Eixo 2 - Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos	22	Fomento da Implementação de Gestão de Riscos junto ao corpo gerencial da SEF.	C	I	R	I	I	I	I	I	I	S
Eixo 2 - Planejamento Estratégico e Gestão de Riscos	23	Intensificação das avaliações de Riscos dos processos de negócio críticos da SEF.	A/C		R				I	I		
Eixo 3 – Controles Internos	24	Definição de critérios objetivos na apuração do ITCD para aprimoramento da valoração dos bens e valores sujeitos ao imposto.	C	C					R			S
Eixo 3 – Controles Internos	25	Revisão, sistematização e acompanhamento dos procedimentos de apuração e pagamento das taxas, administradas por outros órgãos do Estado.	C	I	I				R	C		S



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Eixo	Nº	Ação	ÁREA RESPONSÁVEL									
			GAB	AJUR	CS	COR REG	COM. ETICA	ACS	SRE	STE	SPGF	STI
Eixo 3 – Controle Interno	26	Implantação do Núcleo de Controle de Conformidade – previsto no Dec. Nº 47.348 de 25.01.2018, art. 26, § 1º - XIV, e Resolução nº 5.220 de 28/12/2018.	A/C	I	C				R	I		
Eixo 3 – Controles Internos	27	Manual de Inspeção de Conformidade e de Gestão de Riscos (MIC).	A/C	I	C				R	I		
Eixo 3 – Controles Internos	28	Revisão e aprimoramento do fluxo de recebimento de denúncias na SEF.	C	C	C	C	C		R	I		S
Eixo 3 – Controles Internos	29	Corregedoria em Ação Pedagógica - Adoção de ações Pedagógicas no que se refere à orientação, à prevenção e ao esclarecimento de dúvidas. Procedimento I.	C	I	I	R	C	I	I	I	C	
Eixo 3 – Controles Internos	30	Corregedoria em Ação Pedagógica - Adoção de ações Pedagógicas no que se refere à orientação, à prevenção e ao esclarecimento de dúvidas. Procedimento II.	C	I	I	R	C	I	I	I	C	
Eixo 3 - Controles Internos	31	Promover a responsabilização de servidores públicos que praticaram irregularidades no âmbito da SEF.	C/I	C	I	R	I		I	I	I/C	
Eixo 3 – Controles Internos	32	Revisão do quadro de cargos da Corregedoria.	A/C			R					A/C	
Eixo 3 – Controles Internos	33	Desenvolvimento da Integração entre o Sistema de Controle de Operações de Crédito - SICOP e o Sistema Integrado de Gestão Governamental – GRP Minas.	C		I					R		S
Eixo 3 – Controles Internos	34	Automatização da alimentação do Portal de Informações da Dívida a partir do Banco de	A/C		I					R		S



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Eixo	Nº	Ação	ÁREA RESPONSÁVEL										
			GAB	AJUR	CS	COR REG	COM. ETICA	ACS	SRE	STE	SPGF	STI	
		dados do Sistema de Controle de Operações de Crédito – SICOP.											
Eixo 3 – Controles Internos	35	Diagnóstico dos planos de previdência complementar, patrocinados pelas empresas estatais controladas pelo Estado.	A/C	C	I					I	R		
Eixo 3 – Controles Internos	36	Portal de Governança das Estatais	A/C	I	I					I	R		S
Eixo 3 – Controles Internos	37	Gestão do sistema integrado para o controle das execuções orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado.	A/C	I	I					I	R		S
Eixo 3 – Controles Internos	38	Consolidação da carteira de ativos imobiliários e respectivo processo de alienação.	A/C	I	I					I	R		S
Eixo 3 – Controles Internos	39	Prospecção de ativos alienáveis na administração indireta	C	I	I						R	I	
Eixo 3 – Controles Internos	40	Prospecção de ativos alienáveis na administração direta	C	I	I						R	I	
Eixo 3 – Controles Internos	41	Definição de metodologia para apuração de custos no âmbito da Administração Pública Estadual	A/C	I	I					I	R	I	S
Eixo 3 – Controles Internos	42	Programa de Governança de TI: Uso eficiente dos recursos orçamentários.	C	I	I				I	I	I	I	R
Eixo 3 – Controles Internos	43	Sistema de gestão de contratação e execução das despesas.	C	I	I				I	I	I	I	R
Eixo 3 – Controles Internos	44	Digitalização das pastas funcionais dos servidores fazendários.										R	S
Eixo 3 – Controles Internos	45	Digitalização das pastas funcionais dos servidores fazendários.										R	S





**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Eixo	Nº	Ação	ÁREA RESPONSÁVEL										
			GAB	AJUR	CS	COR REG	COM. ETICA	ACS	SRE	STE	SPGF	STI	
Eixo 3 – Controles Internos	46	Implementação de inteligência artificial "Chatbot" no atendimento institucional.	I									R	C/S
Eixo 3 – Controles Internos	47	Implementação de inteligência artificial "Chatbot" no atendimento institucional.	I									R	C/S
Eixo 3 – Controles Internos	48	Implementação de inteligência artificial "Chatbot" no atendimento institucional.	I									R	C/S
Eixo 3 – Controles Internos	49	Fiscalização de contratos.		C/I	I				I			R	
Eixo 3 – Controles Internos	50	Eliminação de documentos.	I	C/I								R	
Eixo 3 – Controles Internos	51	Eliminação de documentos.	I	C/I								R	
Eixo 3 – Controles Internos	52	Eliminação de documentos.	I	C/I								R	
Eixo 3 – Controles Internos	53	Inventário.	I	I	C/I							R	S
Eixo 3 – Controles Internos	54	Desenvolvimento de painel informativo contendo informações relativas ao histórico funcional e financeiro do servidor fazendário.	I						I			R	C/S
Eixo 3 – Controles Internos	55	Desenvolvimento de painel informativo contendo informações relativas às demandas geridas pelo SGD na DAPE.	I						I			R	C/S
Eixo 3 - Controles internos	56	Aprimoramento da gestão das atividades de administração de material, patrimônio e logística.	C	I	I					I	I	R	C
Eixo 3 – Controles Internos	57	Aprimoramento do processo de aquisição e contratação.	C	I	I					I	I	R	C
Eixo 3 – Controles Internos	58	Aprimoramento do processo de aquisição e contratação.	C	I	I					I	I	R	C



**PLANO DE INTEGRIDADE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

Eixo	Nº	Ação	ÁREA RESPONSÁVEL									
			GAB	AJUR	CS	COR REG	COM. ETICA	ACS	SRE	STE	SPGF	STI
Eixo 3 – Controles Internos	59	Implementação de ações que promovam a qualidade do gasto no âmbito da SEF.	A/C	I	I				I	I	R	
Eixo 3 – Controles Internos	60	Aprimoramento da gestão de material e logística.	C	I	I				I	I	R	
Eixo 3 – Controles Internos	61	Revisão do quadro de cargos da Controladoria Setorial – CS.	A/C		R						A/C	
Eixo 3 – Controles Internos	62	Fortalecimento do Sistema de Controle Interno da SEF.	I		R							S
Eixo 3 – Controles Internos	63	Fortalecimento do Sistema de Controle Interno da SEF.	C		R				I	I	C/I	
Eixo 3 – Controles Internos	64	Fortalecimento do Sistema de Controle Interno da SEF.	I		R				I	I	I	
Eixo 3 – Controles Internos	65	Fortalecimento do Sistema de Controle Interno da SEF.	C/I	I	R	I	I	I	I	I	I	
Eixo 5 – Código de Ética e Comissão de Ética	66	Informativo "Ética em Foco" - Ações de orientação, supervisão e aconselhamento sobre a ética profissional do servidor público.	A/C/I	I	I	I	R	I	I	I	I	I
Eixo 5 – Código de Ética e Comissão de Ética	67	Ciclos de palestras de conscientização sobre ética e o papel de cada um como cidadão multiplicador - As ações de orientação, supervisão e aconselhamento sobre a ética profissional do servidor público.	A/C/I	I	I	I	R	I	I	I	I	I
Eixo 5 – Código de Ética e Comissão de Ética	68	"Fale com a Comissão de Ética" - Ações de orientação, supervisão e aconselhamento sobre a ética profissional do servidor público.	A/C/I	I	I	I	R	I	I	I	I	I
Eixo 5 – Código de Ética e Comissão de Ética	69	Canal de "Perguntas e Respostas" - orientação, supervisão e aconselhamento	A/C/I	I	I	I	R	I	I	I	I	I



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Eixo	Nº	Ação	ÁREA RESPONSÁVEL										
			GAB	AJUR	CS	COR REG	COM. ETICA	ACS	SRE	STE	SPGF	STI	
		sobre a ética profissional do servidor público - "Perguntas e Respostas".											
Eixo 6 - Canais de Integridade	70	Disponibilidade no Portal internet SEF de acesso do cidadão e colaboradores aos canais de comunicação de integridade (informação, denúncia, reclamações, críticas, dúvidas, consultas, sugestões ou elogios) oficiais do Estado de Minas Gerais.	A/C/I	I	I	I	I	R	I	I	I	I	S
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	71	Assédio Moral.	C/I	C/I	I	C/I	C/I	C/I				R	
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	72	Preparar servidores que demonstrem interesse em crescimento pessoal e profissional em competências que permitam catalisar seu poder de influência no futuro da organização.	I					I				R	
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	73	Eliminação de documentos.	I					I				R	S
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	74	Processos de Recrutamento e Seleção Internos.	C/I	C/I				I				R	
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	75	Desenvolvimento de Equipes.	C/I	I				I				R	
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	76	Programa de Preparação para a Aposentadoria.	C/I	C/I				I				R	
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	77	Serviço Social.	C/I	C/I				I				R	
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	78	Checagem de Integridade	C	I	I	R	C					A/C	
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	79	Gestão do Conhecimento	C/I	C/I	I	R	C/I					I	
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	80	Força de Trabalho da STI: Diagnóstico e Necessidades. Estudos.	C/A									C/A	R



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Eixo	Nº	Ação	ÁREA RESPONSÁVEL										
			GAB	AJUR	CS	COR REG	COM. ETICA	ACS	SRE	STE	SPGF	STI	
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	81	Incentivo à obtenção de certificação profissional do corpo técnico da Controladoria Setorial.	I		R							C/I	
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	82	Gestão do Conhecimento.	I							R		C/A	
Eixo 7 – Gestão de Pessoas	83	Capacitação de servidores.	I							A		C/A	
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	84	Fortalecimento de parcerias com entidades de classe, por meio de orientação/ treinamento e divulgação de temas da SEF.	C/I		I					R		C/I	
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	85	Corregedoria em Ação Pedagógica - canal de "Perguntas e Respostas" / Desenvolvimento de ações de controle social - no que se refere à orientação, à prevenção e ao esclarecimento de dúvidas.	I	I	I	R	I	S				C/I	
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	86	Divulgação interna de indicadores e dados sobre denúncias: quantitativos, encaminhamentos e cumprimentos de prazos.	C/I	I	I	R	I	S				C/I	
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	87	Divulgação interna de casos de violação dos deveres funcionais e resultados das apurações.	C/I	I	I	R	I	S				C/I	
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	88	Avaliações anuais quantitativas e qualitativas dos resultados proporcionados pelas PPP vigentes, bem como disponibilizar o conteúdo à sociedade.	I	I	I			I	I	R		I	
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	89	Gestão do processo de implantação do SEI na SEF/MG.	I	I	I			I	I	I		R	



**PLANO DE INTEGRIDADE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

Eixo	Nº	Ação	ÁREA RESPONSÁVEL									
			GAB	AJUR	CS	COR REG	COM. ETICA	ACS	SRE	STE	SPGF	STI
Eixo 8 – Transparência Pública e Controle Social	90	Proposição de ações de melhoria do índice da Transparência Ativa do sítio institucional e do índice da Transparência Passiva (LAI) da SEF	I	I	R	I	I	S	I	I	I	



## ANEXO V - MATRIZ DE RISCOS

Mapeamento de Risco														
Subprocesso / Atividade	Identificação de Eventos de Riscos			Avaliação do Riscos					Resposta a Risco					
	Eventos de Risco	Causas	Efeitos / Consequências	Identificação dos Controles Existentes			Risco Residual		Possíveis Respostas	Controles Propostos / Ações Propostas				
				Descrição do Controle Atual	Avaliação quanto ao Desenho do Controle	Avaliação quanto a Operação do Controle	I	P		NR	Tipo	Descrição	Data do Início	Data da Conclusão

**Observação:** Para construção das matrizes de riscos em cada área serão observadas as definições contidas no capítulo 13 do presente Plano de Integridade